



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XXI — Nº 3

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 1980

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

### BANCO CENTRAL DO BRASIL

ATUALIZAÇÃO M.N.I. Nº 329

Alteração no Título "29 — Disposições Transitórias", conforme abaixo:

TÍTULO	CAPÍTULO	NORMATIVOS	DATA
29	3	Cta.-Circ. nº 382	27.12.79 incluir

TÍTULO : DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS - 29  
CAPÍTULO : Cartas-Circulares Não Codificadas - 3  
SEÇÃO :

CARTA-CIRCULAR Nº 382

Às  
Instituições Financeiras do  
Sistema Nacional de Crédito Rural

MCR 17-CRÉDITOS SUBSIDIÁVEIS - Com vistas a evitar os problemas decorrentes de liberações de parcelas de crédito destinadas à aquisição de fertilizantes inorgânicos, em data posterior à previamente acordada entre o fornecedor e comprador, recomendamos às instituições financeiras que:

- envidem esforços no sentido de não se retardar o recebimento das propostas;
- atentem para as normas que permitem a contratação de créditos para a finalidade em qualquer época do ano, ainda que o insumo tenha sido adquirido até 180 (cento e oitenta) dias antes da apresentação da proposta;
- observem rigorosamente o disposto no item 6-2-9 do MCR (na versão).

2. Na eventualidade de ocorrer a liberação do financiamento ao fornecedor de insumo em data posterior ao vencimento estabelecido entre o comprador e vendedor, consignado na Nota Fiscal, estão as instituições financeiras autorizadas a acrescentar ao valor pactuado a parcela correspondente de 2,5% (dois e meio por cento) por mês de atraso, de conformidade com as normas vigentes.

Brasília (DF), 27 de dezembro de 1979.

DEPARTAMENTO DO CRÉDITO RURAL

Geraldo Martins Teixeira  
CHEFE

ATUALIZAÇÃO M.N.I. Nº 332

Alteração no Título "29 — Disposições Transitórias", conforme abaixo:

TÍTULO	CAPÍTULO	NORMATIVOS	DATA
29	3	Cta.-Circ. nº 383	02.01.80 incluir

CARTA-CIRCULAR Nº 383

Às  
Instituições Financeiras do  
Sistema Nacional de Crédito Rural

Em aditamento à Carta-Circular nº 379, de 14.12.79, tendo em vista decisão do Conselho Monetário Nacional, comunicamos que os encargos financeiros estabelecidos pela Resolução nº 590, de 07.12.79:

- serão aplicados, nos casos de custeio agrícola, a partir de 01.02.80, exceto nas áreas da SUDENE e da SUDAM, em que entrarão em vigor em 01.07.80, estando os financiamentos, até aquelas datas, sujeitos às taxas anteriormente devidas;
- não se aplicarão aos créditos para investimentos cujas propostas tenham ingressado formalmente nas agências até 06.12.79, prevalecendo, nessas hipóteses, as taxas e os limites de adiantamento fixados pela Resolução nº 547, de 23.05.79, ou previstos em regulamentos de programas especiais vigentes àquela data;
- foram alterados, nos descontos, para as seguintes taxas:

	correção monetária	juros	total
área da SUDENE/SUDAM	28% a.a.	2% a.a.	30% a.a.
demais regiões	28% a.a.	5% a.a.	33% a.a.

2. Quanto às propostas que se enquadrem na alínea "b" do item anterior, cumprirá às instituições financeiras providenciar a contratação dos empréstimos até 31.01.80.

3. Esclarecemos, outrossim, que o desconto de notas promissórias rurais emitidas por cooperativa em favor de associados ou filiadas, como adiantamento por conta do preço de produtos entregues para venda em comum, fica sujeito às mesmas taxas dos créditos de pré-comercialização, segundo a classificação do descontário, a saber:

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**  
**EXPEDIENTE**

DIRETOR-GERAL  
**OCTACIANO NOGUEIRA**

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES    CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL  
**DINOIA MORAES FERREIRA**                    **MARIA LUZIA DE MELO**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SEÇÃO I - PARTE II**

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada  
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional).  
**BRASÍLIA**

**ASSINATURAS**

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral .....	Cr\$ 580,00	Semestral .....	Cr\$ 440,00
Anual .....	Cr\$ 1.160,00	Anual .....	Cr\$ 880,00
EXTERIOR		EXTERIOR	
Anual .....	Cr\$ 1.860,00	Anual .....	Cr\$ 1.400,00

**PORTE AEREO**

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T.  
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

**NÚMERO AVULSO**

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

★ **Horário de atendimento ao público**

Os Setores de Venda e de Redação, têm seu atendimento de 8 às 12h e de 13 às 17h.

★ **Dos Originais**

— As Repartições Públicas deverão entregar no Setor de Redação, do Departamento de Imprensa Nacional, o expediente destinado à publicação, sendo que a matéria, entregue até às 16h, será publicada no mesmo dia.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

— Os originais, para publicação, deverão ser datilografados em espaço dois, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével a critério do DIN.

★ **Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas, por escrito, ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

★ **Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso prévio.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os pedidos de assinatura de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

★ **Remessa de Valores**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento (chêque visado ou comprado), pagável em Brasília, a favor do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimento quanto à sua aplicação.

	correção monetária	juros	total
<u>miniprodutores, pequenos produtores e cooperativas</u>			
área da SUDENE/SUDAM	19% a.a.	2% a.a.	21% a.a.
demais regiões	19% a.a.	5% a.a.	24% a.a.
<u>médios e grandes produtores</u>			
área da SUDENE/SUDAM	28% a.a.	2% a.a.	30% a.a.
demais regiões	28% a.a.	5% a.a.	33% a.a.

Brasília (DF), 02 de janeiro de 1980.

DEPARTAMENTO DO CRÉDITO RURAL

Geraldo Martins Teixeira  
CHEFE

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 19, letra "c", combinado com o artigo 33, da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974,

**R E S O L V E**

declarar cessada a liquidação extrajudicial a que foi submetida, por ato de 25.01.78, publicado no Diário Oficial da União, de 01.02.78, a NACIONAL BRASILEIRO (SÃO PAULO) SOCIEDADE CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. e, em consequência, dispensar o Sr. RUBENS SOARES das funções de liquidante.

Brasília (DF), 02 de janeiro de 1980.

Ernane Galvêas  
Presidente

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 12, alínea "a", da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974,

**R E S O L V E**

declarar cessada a intervenção a que foi submetida a TERRA - CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., decretada por ato de 10.08.79, publicado no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 1979 (Seção I - Parte II), e, em consequência, dispensar das funções de interventor o Sr. NIVARDO GENTIL PEREIRA CASTELO.

Brasília (DF), 02 de janeiro de 1980.

Ernane Galvêas  
Presidente

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista haver, por ato desta data, com base no artigo 79, alínea "a", da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, declarado cessado o regime de intervenção a que fora submetida por ato de 10 de agosto de 1979, a TERRA - CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,

**R E S O L V E**

dissolver a Comissão nomeada, por ato da mesma data, para proceder ao inquérito previsto no art. 41, da mesma Lei, e, em consequência, determinar, nos termos do art. 44, parágrafo único, do citado diploma legal, o levantamento da indisponibilidade que grava os bens do Sr. Ilmo Alcyr Buss, administrador da nomeada empresa.

Brasília (DF), 02 de janeiro de 1980.

Ernane Galvêas  
Presidente

**-DEPARTAMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS-**

DESPACHO DO SR. CHEFE DA DIVISÃO, DE 27.12.79, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº:

SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

-Reforma de Estatuto:

3306056/79 - BEG - CIA. DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS  
A.G.E. de 19.11.79.

DESPACHO DO SR. CHEFE, DE 27.12.79, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº:

SOCIEDADE DISTRIBUIDORA

-Cancelamento de Autorização para Funcionar:

3706989/79 - LIBRA - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.  
No Rio de Janeiro (RJ).

DESPACHO DO SR. CHEFE DA DIVRO, DE 28.12.79, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº:

SOCIEDADE CORRETORA

-Cancelamento de Autorização para Funcionar:

0202217/79 - HÉLIO DE ARAUJO FARO - CORRETOR DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA REMEC-SP, DE 21.12.79, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS Nºs.:

SOCIEDADES DISTRIBUIDORAS

-Alteração Contratual:

7637219/79 - KROMO - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.  
Instrumento de 22.08.79.

-Alteração Contratual:

7636738/79 - KROMO - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.  
Instrumento de 19.09.79.

SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

-Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

7637313/79 - SUDAMERIS - CIA. DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS  
De Cr\$ 75.000.000,00 para Cr\$ 135.000.000,00  
A.G.E. de 17.12.79

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA REMEC-SP, DE 26.12.79, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS Nºs.:

SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

-Reforma de Estatuto:

7637298/79 - INTERCONTINENTAL S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS  
A.G.E. de 14.11.79

SOCIEDADE DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

-Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

7637263/79 - EPOCA S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL  
De Cr\$ 11.444.160,00 para Cr\$ 16.170.000,00  
A.G.E. de 06.11.79

DESPACHO DO SR. CHEFE DA REMEC-SP, DE 27.12.79, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº:

SOCIEDADE CORRETORA

-Aumento de Capital - Alteração Contratual:

7637294/79 - F. BARRETTO CORRETORA DE CÂMBIO E TÍTULOS LTDA  
De Cr\$ 15.000.000,00 para Cr\$ 27.000.000,00  
Instrumento de 04.12.79

DESPACHO DO SR. CHEFE DA REMEC-BH, DE 26.12.79, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº:

SOCIEDADE DISTRIBUIDORA

-Alteração Contratual:

4400396/79 - AMBAR - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.  
Instrumento de 16.10.79.

DESPACHO DO SR. CHEFE DA REMEC-RJ, DE 26.12.79, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº:

SOCIEDADE DISTRIBUIDORA

-Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

7158743/79 - POUPANÇA S.A. - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS  
De Cr\$ 8.246.000,00 para Cr\$ 10.000.270,00  
A.G.E. de 11.12.79.

SOCIEDADE CORRETORA

-Reforma de Estatuto:

7159248/79 - APLICAP S.A. - CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS  
A.G.E. de 04.12.79.

DESPACHOS DO SR. CHEFE, DE 20.12.79, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO, NOS PROCESSOS NºS:

SOCIEDADE DISTRIBUIDORA

-Alteração Contratual:

A-SP-72/114 - ARCA - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.  
Instrumento de 16.06.72.

A-SP-75/756 - ARCA - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.  
Instrumento de 31.08.75.

-Cancelamento de Dependências - Alteração Contratual:

A-SP-73/227 - ARCA - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.  
No Rio de Janeiro (RJ), Santos (SP), Fortaleza (CE), Belo Horizonte (MG), Curitiba (PR), Brasília (DF) e Londrina (PR) - Cartas Patentes nºs A-68/1306; A-68/1306-I; A-71/4233; A-71/4233-I; A-71/4233-II; A-71/4232 e A-71/4232-I  
Instrumento de 06.12.73.

DESPACHO DO SR. CHEFE DA REMEC-RJ, DE 20.12.79, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº:

SOCIEDADE DISTRIBUIDORA

-Alteração Contratual:

7158629/79 - TECNICORP DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA  
Instrumento de 10.12.79.

DESPACHO DO SR. CHEFE DA REMEC-RJ, DE 24.12.79, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº:

BANCO DE INVESTIMENTO

-Reforma de Estatuto:

7158232/79 - BANCO DENASA DE INVESTIMENTO S.A.  
A.G.E. de 26.10.79.

DESPACHO DO EXMO. SR. CHEFE DO DECUR, DE 19.12.79, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº:

SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

-Aumento de Capital - Reforma do Estatuto:

5062685/79 - BANESTADO S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS  
DE Cr\$ 74.664.000,00 para Cr\$ 83.232.000,00  
A.G.E. DE 28.11.79.

SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:

- Aumento de Capital - Reforma do Estatuto:

5063425/79 - BESC S.A. - CRÉDITO IMOBILIÁRIO  
DE Cr\$ 54.490.000,00 PARA Cr\$ 71.100.000,00  
A.G.E. DE 13.11.79

DESPACHO DO SR. CHEFE DA REMEC-PR., DE 21.12.79, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº:

SOCIEDADE CORRETORA

- Aumento de Capital - Alteração Contratual:

5063826/79 - PARFISA - CORRETORA DE TÍTULOS, VALORES E CÂMBIO LTDA.  
DE Cr\$ 1.000.000,00 PARA Cr\$ 2.300.000,00  
INSTRUMENTO DE 04.12.79.

-RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÕES-

No Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 1979, Seção I, Parte II, página 6919, quadro do Ministério da Fazenda:

- 1a. coluna - linhas 63 e 64 - onde se lê: TAMOYO SÃO PAULO S/A - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS VALORES MOBILIÁRIOS, leia-se: TAMOYO SÃO PAULO S/A - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.

No Diário Oficial da União de 13 de dezembro de 1979, Seção I, Parte II, página 7098, quadro do Ministério da Fazenda:

- 2a. coluna - linha 57 - acrescente-se: R.D. de 20.09.79.

- CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÕES -

Considerem-se canceladas as seguintes publicações:

No Diário Oficial da União de 29.10.79 (Seção I - Parte II), página 6051, Quadro do Ministério da Fazenda, sob a epí

grafe "BANCO CENTRAL DO BRASIL - DEPARTAMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS", - 1a. coluna, linhas 6 a 9, do seguinte teor:

-Alteração Contratual:  
7634045/79 - SHARP - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.  
Instrumento de 05.07.79.

No Diário Oficial da União de 29.11.79 (Seção I - Parte II), página 6673, Quadro do Ministério da Fazenda, sob a epígrafe "BANCO CENTRAL DO BRASIL - DEPARTAMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS", - 2a. coluna, linhas 7 a 11, do seguinte teor:

- Retificação:

No Diário Oficial da União de 29 de outubro de 1979, Seção I, Parte II, página 6051, quadro do Ministério da Fazenda:

-1a. coluna - linhas 7 e 8 - onde se lê: ...MONILIÁRIOS...  
leia-se: ...MOBILIÁRIOS...

DESPACHO DO SR. CHEFE DA REMEC-RJ, DE 21.12.79, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº:

SOCIEDADE DISTRIBUIDORA

-Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

7159315/79 - UNIVERSAL - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.  
De Cr\$ 63.800.000,00 para Cr\$ 200.000.000,00  
A.G.E. de 19.12.79.

DESPACHO DO SR. CHEFE DA REMEC-RJ, DE 21.12.79, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº:

SOCIEDADE CORRETORA

-Reforma de Estatuto:

7158306/79 - DIVISA S.A. CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS  
A.G.E. de 31.10.79.

DESPACHO DO SR. CHEFE DA REMEC-SP, DE 18.12.79, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº:

SOCIEDADE CORRETORA

-Reforma de Estatuto:

7632791/79 - COMIND S/A - CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS  
A.G.E. de 23.04.79

DESPACHO DO SR. CHEFE DA REMEC-SP, DE 20.12.79, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº:

SOCIEDADE DISTRIBUIDORA

-Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

7637323/79 - DIVERP - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A  
De Cr\$15.400.000,00 para Cr\$50.000.000,00  
A.G.E. de 18.12.79

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA REMEC-SP, DE 21.12.79, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS Nºs.:

SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

-Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

7637317/79 - FINANCIADORA BRADESCO S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS  
De Cr\$ 914.457.600,00 para Cr\$ 1.060.770.816,00  
A.G.Es. de 31.10.79 e 17.12.79

BANCO DE INVESTIMENTOS

-Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

7637316/79 - BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTO S.A.  
De Cr\$ 1.661.791.952,00 para Cr\$1.927.678.664,00  
A.G.Es. de 31.10.79 e 17.12.79

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DATADAS DE 18 DE DEZEMBRO DE 1979.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII, do Regimento do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13/01/75, publicada no Diário Oficial da União, de 24/01/75, Resolve:

nº 4209 - conceder exoneração na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei 1711/52, ao servidor ANTONIO MATHIAS DE AGUIAR, matrícula nº 2.154.933, ocupante do cargo de Agente

de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "B", referência 18, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 8º Distrito Rodoviário Federal, devendo o efeito da presente portaria ser considerado efetivo a partir de 31 de outubro de 1979.

nº 4210 - conceder exoneração na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei 1711/52, ao servidor JOSÉ BATISTA GUEDES, matrícula nº 2.151.575, ocupante do cargo de Auxiliar de Artífice, código ART-709, referência 05, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 8º Distrito Rodoviário Federal, devendo o efeito da presente portaria, ser considerado efetivo a partir de 01 de novembro de 1979.

nº 4211 - demitir na forma do disposto no item V, do artigo 201, por haver infringido o constante do parágrafo 1º do item II, do artigo 207, ambos da Lei 1711/52, o servidor JOSÉ HA MILTON BARBOSA, matrícula nº 2.155.107, ocupante do Cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 05, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 15º Distrito Rodoviário Federal, devendo o constante da presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 08 de março de 1979.

nº 4212 - designar RENÉ GUIDO ANHEL, matrícula nº 1.041.080, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Assistência Intermediária, código DAI-112.3 (NS), de Assistente da Chefia Distrital, do 6º Distrito Rodoviário Federal. - ASSINADO: DAVID ELKIND - Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

### Diretoria de Pessoal

PORTARIAS DATADAS DE 17 DE DEZEMBRO DE 1979.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 75.818, de 4 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União de 9 de junho de 1975, Resolve:

nº 4202 - dispensar FRANCISCO BEZERRA LIRA, matrícula número 1.020.656, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 15º Distrito Rodoviário Federal.

nº 4203 - designar FRANCISCO BEZERRA LIRA, matrícula número 1.020.656, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Operações, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 14º Distrito Rodoviário Federal.

PORTARIAS DATADAS DE 18 DE DEZEMBRO DE 1979.

nº 4213 - dispensar ALVARO DE ALMEIDA E SILVA, matrícula nº 2.243.676, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Administrador de Trecho "C", da Residência 6/17, do 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 4214 - dispensar VASCO DE SOUZA FERREIRA, matrícula número 1.009.010, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Fiscalização da Receita, do Serviço Financeiro, do 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 4215 - dispensar NEWTON GERALDO DE SOUZA VIANNA, matrícula nº 1.164.686, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe do Serviço Financeiro, código DAI-111.2 (NS), do 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 4216 - designar NEWTON GERALDO DE SOUZA VIANNA, matrícula nº 1.164.686, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Fiscalização da Receita, do Serviço Financeiro, do 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 4217 - designar RAIMUNDO JOSE ALVES, matrícula nº 2.138.478, ocupante do cargo de Desenhista, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe do Serviço Financeiro, do 6º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Contador, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 4218 - designar JOSÉ FLÁVIO PAULA DE LIMA, matrícula número 31.421, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe do Escritório de Fiscalização 3/2, do 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 4219 - dispensar "a pedido", JOSÉ FREIRE DA PAIXÃO, matrícula nº 1.035.456, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção de Programação Orçamentária e Controle, do Serviço de Planejamento, código DAI-111.1 (NS), do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 4220 - designar ANTONIA SANTANA SILVA, matrícula nº 52.655, ocupante do emprego de Datilógrafo, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Abastecimento, do Escritório de Fiscalização 5/11, do 5º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04/06/75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 4221 - designar MARIA DO CARMO SIQUEIRA MENESES, matrícula nº 2.086.483, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Secretário Administrativo, da Subchefia Distrital, do 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 4222 - designar AMADEURICE MORAES COSTA, matrícula número 52.648, ocupante do emprego de Datilógrafo, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, do 5º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04/06/75, publicado no Suplemento número 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 4223 - dispensar JOSÉ BENEDITO DA SILVA, matrícula número 1.016.109, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção de Conservação, da Residência 7/7, código DAI-111.1 (NS), do 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 4224 - designar RUBENS DA CUNHA, matrícula nº 1.040.975, ocupante do cargo de Motorista Oficial, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Conservação, da Residência 7/7, do 7º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Engenheiro, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4/6/75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 4225 - designar EUGENIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 102.103, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção Médico-Social, do Serviço de Pessoal, do 10º Distrito Rodoviário Federal.

nº 4226 - dispensar ODAILTON ALVES FERREIRA, matrícula número 2.200.154, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Operações, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 12º Distrito Rodoviário Federal.

nº 4227 - designar ODAILTON ALVES FERREIRA, matrícula número 2.200.154, ocupante do Emprego de Desenhista, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Supervisão Geral, do Escritório de Fiscalização 12/1, do 12º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Engenheiro, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04/06/75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 4228 - dispensar MANOEL SOARES DE SOUZA, matrícula número 2.098.190, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção de Fiscalização da Receita, do Serviço Financeiro, código DAI-111.1 (OC), do 12º Distrito Rodoviário Federal.

nº 4229 - dispensar WANDICK DA COSTA LIMA, matrícula número 2.200.123, pertencente à Tabela Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe do Setor de Patrimônio, do Serviço Administrativo, código DAI-111.1 (OC), do 12º Distrito Rodoviário Federal.

nº 4230 - designar MANOEL SOARES DE SOUZA, matrícula número 2.098.190, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Relações Estaduais e Municipais, do Serviço de Planejamento, do 12º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem,

em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Contador, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4/6/75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 4231 - designar WANDICK DA COSTA LIMA, matrícula número 2.200.123, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Fiscalização da Receita, do Serviço Financeiro, do 12º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4/6/75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 4232 - dispensar JULIO PRÉSTES DE MEDEIROS, matrícula nº 1.039.599, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Administrador de Trecho, da Residência 16/5, código DAI-111.1 (OC), do 16º Distrito Rodoviário Federal.

nº 4233 - designar SETEMBRINO DA CUNHA RAMOS, matrícula número 1.039.729, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Administrador de Trecho, da Residência 16/5, do 16º Distrito Rodoviário Federal.

nº 4234 - dispensar LUIZ PEREIRA PINTO, matrícula nº 171.092, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Suprimentos, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 17º Distrito Rodoviário Federal.

nº 4235 - dispensar IWON MATTOS DA COSTA, matrícula número 2.113.253, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção de Suprimentos, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, código DAI-111.1 (OC), do 17º Distrito Rodoviário Federal.

nº 4236 - designar IWON MATTOS DA COSTA, matrícula número 2.113.253, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Suprimentos, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 17º Distrito Rodoviário Federal. ASSINADO: MAURICIO COUTO CESAR - Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

#### PORTARIAS DATADAS DE 18 DE DEZEMBRO DE 1979.

O DIRETOR DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, Resolve:

nº 4237 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 176 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor AUGUSTO BARRETO JAMBO, matrícula nº 2.102.521, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "B", referência 31, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 2º Distrito Rodoviário Federal, fazendo jus às vantagens da referência 37, da "Classe Especial", previstas no artigo 184 item I, da Lei 1711/52, observado o parágrafo 2º do artigo 102 da Constituição, face ao disposto na IN-DASP 107/79.

nº 4238 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor CIPRIANO ACELINO ALVES, matrícula nº 1.020.795, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 4239 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor MANOEL FERREIRA LOPES, matrícula nº 2.134.630, ocupante do Cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "A", referência 14, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 4240 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor JOÃO ABELARDO DOS SANTOS, matrícula nº 2.109.299, ocupante do cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "B", referência 20, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 4241 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor CARLOS SANTOS SILVA, matrícula nº 2.108.106, ocupante do Cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 4242 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com

a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor MAR TINS GILES DAMASCENA, matrícula nº 1.020.085, ocupante do cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "A", referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 4243 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor FRAN CISO DE BARROS XAVIER, matrícula nº 2.112.546, ocupante do cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe Especial, referência 22, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 4244 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor JOSÉ DIAS, matrícula nº 1.012.650, ocupante do Cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "B", referência 20, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 4245 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor JOSÉ ALVES DO AMARAL, matrícula nº 2.150.909, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 4246 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor JOSÉ MARIA DA CRUZ, matrícula nº 2.239.832, ocupante do cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "A", referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 4247 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor AGNAL DO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.151.944, ocupante do cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "C", referência 17, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 4248 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor CLARIN DO BENTO GONÇALVES, matrícula nº 2.151.933, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe "B", referência 17, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 4249 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor JOVELINO FERNANDES COSTA, matrícula nº 2.092.938, ocupante do cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "C", referência 17, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 4250 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor MÁRIO DIAS DE ARAUJO, matrícula nº 2.138.908, ocupante do cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "A", referência 15, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 4251 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor JOÃO MARTINS, matrícula nº 1.009.435, ocupante do Cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 9º Distrito Rodoviário Federal.

nº 4252 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor PAULO SKIBINSKI, matrícula nº 2.111.016, ocupante do Cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "A", referência 15, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 9º Distrito Rodoviário Federal.

nº 4253 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 2.021.725, ocupante do cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "B", referência 10, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 10º Distrito Rodoviário Federal.

nº 4254 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor JOSÉ RODRIGUES, matrícula nº 2.175.314, ocupante do cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "B", referência 20, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 10º Distrito Rodoviário Federal.

nº 4255 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a

redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor ALMIRO VIEIRA DE LUCENA, matrícula nº 2.143.268, ocupante do Cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "B", referência 18, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 13º Distrito Rodoviário Federal.

nº 4256 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor JOSÉ SILVA, matrícula nº 2.052.972, ocupante do cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "B", referência 09, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 15º Distrito Rodoviário Federal.

nº 4257 - considerar aposentado a partir de 11 de junho de 1979, com base no artigo 176 item I, combinado com o artigo 178 item II, da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor MANOEL HILDEBRANDO CORDOVA, matrícula nº 2.129.412, ocupante do cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "B", referência 09, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 27/35 avos.

nº 4258 - aposentar com base no artigo 176 item III, parágrafo 2º, combinado com o artigo 178 item II, da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor FRAN CISO PAULO CARVALHO, matrícula nº 2.111.148, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 23/35 avos.

nº 4259 - aposentar com base no artigo 176 item III, parágrafo 2º, combinado com o artigo 178 item II, da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor MANOEL ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.110.473, ocupante do cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "C", referência 17, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 17º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 19/35 avos.

nº 4260 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor CICERO FERRAZ DE SOUSA MARTINS, matrícula nº 1.781.219, ocupante do cargo de Engenheiro, código NS-916, classe "C", referência 51, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 18º Distrito Rodoviário Federal, com as vantagens da referência 56, classe Especial, previstas no artigo 184 item I, da Lei 1711/52, observado o parágrafo 2º do artigo 102 da Constituição, face ao disposto na IN/DASP 107/79.

nº 4261 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor SÓTER CARREIRO DE ARAUJO, matrícula nº 1.727.503, ocupante do cargo de Contador, código NS-924, classe "B", referência 46, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 18º Distrito Rodoviário Federal, com as vantagens da referência 51 classe "C", previstas no parágrafo 2º do artigo 102 da Constituição, face ao disposto na IN/DASP 107/79. - ASSINADO: MAURICIO COUTO CESAR - Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

## EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A — PORTOBRÁS

PORTARIA Nº 590/79 Em 27 DE DEZEMBRO DE 1979

O Presidente da Empresa de Portos do Brasil S.A. — PORTOBRÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33, item VII, do Estatuto da PORTOBRÁS e tendo em vista o disposto no artigo 6º do Decreto nº 78.120, de 26 de julho de 1976, resolve

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal do extinto DNPVN, Silverino Barros de Souza Filho, Agente Administrativo C.L.T., SA-801.4.C, a partir de 31 de dezembro de 1979 — *Arno Oscar Markus*, Presidente

PORTARIA Nº 594 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1979

O Presidente da Empresa de Portos do Brasil S/A — PORTOBRÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33, item VII, do Estatuto da PORTOBRÁS e tendo em vista o disposto no artigo 6º do Decreto nº 78.120, de 26 de julho de 1976, resolve

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, a Manoel Soares da Silva, matrícula 24.763, no cargo de Taifeiro Mercante, do Quadro extinto desta Empresa. — *Arno Oscar Markus*, Presidente

PORTARIA Nº 595/79 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1979

O Presidente da Empresa de Portos do Brasil S/A — PORTOBRÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33, item VII, do Estatuto da PORTOBRÁS e tendo em vista o disposto no artigo 6º do Decreto nº 78.120, de 26 de julho de 1976, resolve

Tornar insubsistente a Portaria nº 273, de 13 de junho de 1978, publicada no *Diário Oficial* da União de 22 seguinte, que alterou a concessão inicial da aposentadoria de Carlos Giovanni Peixoto de Vasconcellos — *Arno Oscar Markus*, Presidente

**SUPERINTENDÊNCIA  
DA MARINHA MERCANTE**

Portaria 21-12-79

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso da competência delegada pela Portaria nº 118, de 23 de março de 1979, do Sr. Superintendente e tendo em vista o constante do capítulo IV, artigo 26, item IV do Regimento Interno,

Nº 506 - RESOLVE dispensar o Agente Administrativo SA-801.C BRAZ DE ANDRADE, de substituto do Chefe da Seção de Análise e Programação, da Divisão de Informática, da Diretoria de Estudos e Planejamento desta Superintendência, para o qual foi designado pela Portaria número 474, de 23 de junho de 1977. FREDERICO GIANNINI - DIRETOR EXECUTIVO.

Portarias de 27-12-79

O SUPERINTENDENTE NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 25, item V do Regimento Interno,

Nº 508 - RESOLVE conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea a, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e artigos 101, parágrafo único, e 102, item I, alínea a, da Constituição, a REGINA THEREZA BRITTO CUNHA LOPES, matrícula nº 2.129, no cargo de Técnico de Administração NS-923.B, referência 46, do Quadro Permanente desta Superintendência, com as vantagens da Classe C, referência 51, previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observando-se o disposto no parágrafo 2º, do citado artigo 102, da Constituição. (Processo número R-79/033.588). JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS - SUPERINTENDENTE.

Nº 509 - RESOLVE dispensar a Técnica de Administração NS-923.B REGINA THEREZA BRITTO CUNHA LOPES, matrícula número 2.129, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, de Assistente do Titular da Diretoria de Pessoal, código DAI-112.3, desta Superintendência, face à sua aposentadoria. JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS - SUPERINTENDENTE.

Nº 510 - RESOLVE conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea a, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e artigos 101, parágrafo único, e 102, item I, alínea a, da Constituição, a LEONIDIA GONÇALVES DE BRITTO, matrícula nº 1.546, no cargo de Agente Administrativo SA-801.C, referência 33, do Quadro Permanente desta Superintendência. JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS - SUPERINTENDENTE.

Nº 520 - RESOLVE conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea a, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e artigos 101, item III e 102, item I, alínea a, da Constituição, a EDUARDO AGUILAR FILHO, matrícula nº 1.810, no cargo de Agente Administrativo SA-801.C, referência 35, do Quadro Permanente desta Superintendência. (Processo nº E-79/33.038). JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS - SUPERINTENDENTE.

**RESOLUÇÃO DA SUNAMAM**

Nº 6336 - NAVEGAÇÃO INTERIOR DE TRAVESSIA - TABELA DE PREÇOS

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974,

Considerando que foram atendidos o Decreto-lei nº 808/69, o Decreto nº 79.706/77 e o Decreto nº 83.940/79.

Considerando o disposto no telex nº 11240/79 do Conselho Interministerial de Preços (CIP), RESOLVE:

ADOTAR a tabela de preços anexa para o serviço de travessia no rio Uruguai, ligando os municípios de Vicente Dutra (RS) e Mondaí (SC).

Esta Resolução entrará em vigor 5 (cinco) dias após a data de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando revogada a Resolução nº 5823.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1980  
JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS  
Superintendente

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 6336

**TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇO DE BALSAS**

TRAVESSIA NO RIO URUGUAI

LIGANDO OS MUNICÍPIOS VICENTE DUTRA (RS) E MONDAÍ (SC)

JAMANTA -----	Cr\$ 177,00
CAMINHÃO -----	Cr\$ 126,00
ÔNIBUS -----	Cr\$ 81,00
AUTOMÓVEL, JEEP E CAMIONETA -----	Cr\$ 59,00
CARROÇA -----	Cr\$ 26,00
LAMBRETA E MOTOCICLETA -----	Cr\$ 12,00
BICICLETA -----	Cr\$ 6,00
ANIMAIS -----	Cr\$ 7,00
PEDESTRE -----	Cr\$ 6,00

OBS.:

- 1 - Os veículos quando rebocarem truques sofrerão um acréscimo em seus preços de Cr\$ 14,00;
- 2 - A presente tabela sofrerá majoração de 30% (trinta por cento) no horário das 19:00 horas às 07:00 horas. Entretanto, os usuários que se apresentarem ao local da travessia para utilizarem o serviço antes das 19:00 horas, não pagarão a referida majoração;
- 3 - Deverá ser cobrada dos responsáveis ou proprietários dos veículos, quando transportando mais de 2 (duas) pessoas, a passagem suplementar, por pessoa excedente, no valor de Cr\$ 6,00.

**RESOLUÇÃO DA SUNAMAM**

nº 6337 - NAVEGAÇÃO INTERIOR DE TRAVESSIA - TABELA DE PREÇOS

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974,

Considerando que foram atendidos o Decreto-lei nº 808/69, o Decreto nº 79.706/77 e o Decreto nº 83.940/79.

Considerando o disposto no telex 11195/79 do Conselho Interministerial de Preços (CIP), RESOLVE:

ADOTAR a tabela de preços anexa para o serviço de travessia no rio Passo Fundo, ligando os municípios de Ronda Alta (RS) e Campinas do Sul (RS).

Esta Resolução entrará em vigor 5 (cinco) dias após a data de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando revogada a Resolução nº 5849.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1980

JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS  
Superintendente

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 6337

**TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇO DE BALSAS**

TRAVESSIA NO RIO PASSO FUNDO

LIGANDO OS MUNICÍPIOS DE RONDA ALTA (RS) E CAMPINAS DO SUL (RS)

JAMANTA -----	Cr\$ 125,00
CAMINHÃO -----	Cr\$ 91,00
ÔNIBUS -----	Cr\$ 80,00
AUTOMÓVEL, JEEP E CAMIONETA -----	Cr\$ 42,00
CARROÇA -----	Cr\$ 20,00
LAMBRETA E MOTOCICLETA -----	Cr\$ 12,00
BICICLETA -----	Cr\$ 9,00
ANIMAIS -----	Cr\$ 6,00
PEDESTRE -----	Cr\$ 4,00

OBS.:

- 1 - Os veículos quando rebocarem truques sofrerão um acréscimo em seus preços de Cr\$ 13,00;
- 2 - A presente tabela sofrerá majoração de 30% (trinta por cento) no horário das 19:00 horas às 07:00 horas. Entretanto, os usuários que se apresentarem ao local da travessia para utilizarem o serviço antes das 19:00 horas, não pagarão a referida majoração;
- 3 - Deverá ser cobrada dos responsáveis ou proprietários dos veículos, quando transportando mais de 2 (duas) pessoas, a passagem suplementar, por pessoa excedente, no valor de Cr\$ 4,00.

## RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 6338 - NAVEGAÇÃO INTERIOR DE TRAVESSIA - TABELA DE PREÇOS

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974,

Considerando que foram atendidos o Decreto-lei nº 808/69, o Decreto nº 79.706/77 e o Decreto nº 83.940/79.

Considerando o disposto no telex nº 11.194/79 do Conselho Interministerial de Preços (CIP), RESOLVE:

ADOTAR a tabela de preços anexa para o serviço de travessia na baía de Babitonga, ligando Vila Glória ao município de São Francisco do Sul, no Estado de Santa Catarina.

Esta Resolução entrará em vigor 5 (cinco) dias após a data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1980

JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS  
Superintendente

## ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 6338

TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇO DE LANCHAS  
TRAVESSIA NA BAÍA DE BABITONGA

LIGANDO VILA GLÓRIA E SÃO FRANCISCO DO SUL (SC)

## 1.0 - PASSAGEM

- 1.1 - Por pessoa -----Cr\$ 9,00  
1.2 - Estudante -----Cr\$ 4,50  
1.3 - Menores de 12 anos -----Cr\$ 2,50

## 2.0 - CARGA

- 2.1 - Por volume até 60 kg -----Cr\$ 9,00  
2.2 - Por volume acima de 60 kg até 100 kg --Cr\$ 13,00

OBS.:

- 1 - A presente tabela sofrerá majoração de 30% (trinta por cento) no horário das 19:00 horas às 07:00 horas;
- 2 - O frete de cargas com peso além de 100 kg será convencionado.

## RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 6339 - NAVEGAÇÃO INTERIOR DE TRAVESSIA - TABELA DE PREÇOS

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974,

Considerando que foram atendidos o Decreto-lei nº 808/69, o Decreto nº 79.706/77 e o Decreto nº 83.940/79.

Considerando o disposto no telex nº 10.932/79 do Conselho Interministerial de Preços (CIP), RESOLVE:

ADOTAR a tabela de preços anexa para o serviço de travessia no rio Toropi, ligando os municípios de São Pedro do Sul (RS) e Mata (RS).

Esta Resolução entrará em vigor 5 (cinco) dias após a data de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando revogada a Resolução nº 5733.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1980

JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS  
Superintendente

## ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 6339

TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇO DE BALSAS  
TRAVESSIA NO RIO TOROPI  
LIGANDO OS MUNICÍPIOS SÃO PEDRO DO SUL (RS) E MATA (RS)

JAMANTA -----	Cr\$ 84,00
CAMINHÃO -----	Cr\$ 62,00
ÔNIBUS -----	Cr\$ 35,00
AUTOMÓVEL, JEEP E CAMIONETA -----	Cr\$ 24,00
CARROÇA -----	Cr\$ 10,00
LAMBRETA E MOTOCICLETA -----	Cr\$ 6,00
BICICLETA -----	Cr\$ 4,00
ANIMAIS -----	Cr\$ 2,00
PEDESTRE -----	Cr\$ 2,00

OBS.:

- 1 - Os veículos quando rebocarem truques sofrerão um acréscimo em seus preços de Cr\$ 8,00;
- 2 - A presente tabela sofrerá majoração de 30% (trinta por cento) no horário das 19:00 horas às 07:00 horas. Entretanto, os usuários que se apresentarem ao local da travessia para utilizarem o serviço antes das 19:00 horas, não pagarão a referida majoração;
- 3 - Deverá ser cobrada dos responsáveis ou proprietários dos veículos, quando transportando mais de 2 (duas) pessoas, a passagem suplementar, por pessoa excedente, no valor de Cr\$ 2,00.

## RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 6340 - NAVEGAÇÃO INTERIOR DE TRAVESSIA - TABELA DE PREÇOS

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974,

Considerando que foram atendidos o Decreto-lei nº 808/69, o Decreto nº 79.706/77 e o Decreto nº 83.940/79.

Considerando o disposto no telex nº 10.931/79 do Conselho Interministerial de Preços (CIP), RESOLVE:

ADOTAR a tabela de preços anexa para o serviço de travessia no rio Ijuí, ligando os municípios de Guarani das Missões (RS) e Caibatê (RS).

Esta Resolução entrará em vigor 5 (cinco) dias após a data de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando revogada a Resolução nº 5757.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1980

JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS  
Superintendente

## ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 6340

TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇO DE BALSAS  
TRAVESSIA NO RIO ITAJAÍ  
LIGANDO OS MUNICÍPIOS DE GUARANI DAS MISSÕES (RS) E CAIBATÊ (RS)

CAMINHÃO -----	Cr\$ 61,00
ÔNIBUS -----	Cr\$ 41,00
AUTOMÓVEL, JEEP E CAMIONETA -----	Cr\$ 26,00

CARROÇA -----	Cr\$ 11,00
LAMBRETA E MOTOCICLETA -----	Cr\$ 8,00
BICICLETA -----	Cr\$ 6,00
ANIMAIS -----	Cr\$ 6,00
PEDESTRE -----	Cr\$ 3,00

OBS.:

- 1 - Os veículos quando rebocarem truques sofrerão um acréscimo em seus preços de Cr\$ 8,00;
- 2 - A presente tabela sofrerá majoração de 30% (trinta por cento) no horário das 19:00 horas às 07:00 horas. Entretanto, os usuários que se apresentarem ao local da travessia para utilizarem o serviço antes das 19:00 horas, não pagarão a referida majoração.
- 3 - Deverá ser cobrada dos responsáveis ou proprietários dos veículos, quando transportando mais de 2 (duas) pessoas, a passagem suplementar, por pessoa excedente, no valor de Cr\$ 3,00.

## RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 6341 - NAVEGAÇÃO INTERIOR DE TRAVESSIA - TABELAS DE PREÇOS

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974,

Considerando que foram atendidos o Decreto-lei nº 808/69, o Decreto nº 79.706/77 e o Decreto nº 83.940/79.

Considerando o disposto no telex 10.930/79 do Conselho Interministerial de Preços (CIP), RESOLVE:

ADOTAR as tabelas de preços anexas para os serviços de travessia no rio Paranã, ligando os municípios de Guaíra (PR) e Mundo Novo (MS).

Esta Resolução entrará em vigor 5 (cinco) dias após a data de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando revogada a Resolução nº 5876.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1980

JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS  
Superintendente

## ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 6341

TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇO DE BALSAS  
TRAVESSIA NO RIO PARANÁ  
LIGANDO PORTO GUAÍRA (PR) A PORTO CORONEL RENATO (MS)

JAMANTA -----	Cr\$ 267,00
CAMINHÃO -----	Cr\$ 200,00
ÔNIBUS -----	Cr\$ 200,00
AUTOMÓVEL, JEEP E CAMIONETA -----	Cr\$ 134,00
LAMBRETA E MOTOCICLETA -----	Cr\$ 28,00
BICICLETA -----	CR\$ 14,00

OBS.:

- 1 - Os veículos quando rebocarem truques sofrerão um acréscimo em seus preços de Cr\$ 15,00;
- 2 - A presente tabela sofrerá majoração de 30% (trinta por cento) no horário das 19:00 horas às 07:00 horas. Entretanto, os usuários que se apresentarem ao local da travessia para utilizarem o serviço antes das 19:00 horas, não pagarão a referida majoração;
- 3 - Deverá ser cobrada dos responsáveis ou proprietários dos veículos, quando transportando mais de 2 (duas) pessoas, a passagem suplementar, por pessoa excedente, no valor da tabela de preços estabelecida para o serviço de lanchas da região.

## ANEXO II À RESOLUÇÃO Nº 6341

TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇO DE BALSAS  
TRAVESSIA NO RIO PARANÁ  
LIGANDO PORTO GUAÍRA (PR) A PORTO JOSÉ FRAGELLI (MS)

JAMANTA -----	Cr\$ 214,00
CAMINHÃO -----	Cr\$ 158,00
ÔNIBUS -----	Cr\$ 158,00
AUTOMÓVEL, JEEP E CAMIONETA -----	Cr\$ 108,00
LAMBRETA E MOTOCICLETA -----	Cr\$ 22,00
BICICLETA -----	Cr\$ 11,00

OBS.:

- 1 - Os veículos quando rebocarem truques sofrerão um acréscimo em seus preços de Cr\$ 13,00;
- 2 - A presente tabela sofrerá majoração de 30% (trinta por cento) no horário das 19:00 horas às 07:00 horas. Entretanto, os usuários que se apresentarem ao local da travessia para utilizarem o serviço antes das 19:00 horas, não pagarão a referida majoração;
- 3 - Deverá ser cobrada dos responsáveis ou proprietários dos veículos, quando transportando mais de 2 (duas) pessoas, a passagem suplementar, por pessoa excedente, no valor da tabela de preços estabelecida para o serviço de lanchas da região.

## RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 6342 - NAVEGAÇÃO INTERIOR DE TRAVESSIA - TABELA DE PREÇOS

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974,

Considerando que foram atendidos o Decreto-lei nº 808/69, o Decreto nº 79.706/77 e o Decreto nº 83.940/79.

Considerando o disposto no ofício nº 3.842/79 do Conselho Interministerial de Preços (CIP), RESOLVE:

ADOTAR a tabela de preços anexa para o serviço de travessia no rio Uruguai, ligando os municípios de Machadinho (RS) e Piratuba (SC).

Esta Resolução entrará em vigor 5 (cinco) dias após a data de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando revogada a Resolução nº 5756.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1980.

JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS  
Superintendente

## ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 6342

TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇO DE BALSAS  
TRAVESSIA NO RIO URUGUAI  
LIGANDO OS MUNICÍPIOS MACHADINHO (RS) E PIRATUBA (SC)

CAMINHÃO .....	Cr\$ 53,00
ÔNIBUS .....	Cr\$ 38,00
AUTOMÓVEL, JEEP E CAMIONETA .....	Cr\$ 24,00
CARROÇA .....	Cr\$ 8,00
LAMBRETA E MOTOCICLETA .....	Cr\$ 6,00
BICICLETA .....	Cr\$ 5,00
ANIMAIS .....	Cr\$ 3,00
PEDESTRE .....	Cr\$ 2,00

OBS.:

- 1 - Os veículos quando rebocarem truques sofrerão um acréscimo em seus preços de Cr\$ 9,00;
- 2 - A presente tabela sofrerá majoração de 30% (trinta por cento) no horário das 19:00 horas às 07:00 horas. Entretanto, os usuários

que se apresentarem ao local da travessia para utilizarem o serviço antes das 19:00 horas, não pagarão a referida majoração;

- 3 - Deverá ser cobrada dos responsáveis ou proprietários dos veículos, quando transportando mais de 2 (duas) pessoas, a passagem suplementar, por pessoa excedente, no valor de Cr\$ 2,00.

## RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 6343 - NAVEGAÇÃO INTERIOR DE TRAVESSIA - TABELAS DE PREÇOS

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974,

Considerando que foram atendidos o Decreto-lei nº 808/69, o Decreto nº 79.706/77 e o Decreto nº 83.940/79,

Considerando o disposto na Sessão do Plenário de 13.06.79, do Conselho Interministerial de Preços (CIP), RESOLVE:

ADOTAR as tabelas de preços anexas para os serviços de travessia no rio Sergipe, ligando Aracaju a Barra dos Coqueiros e Aracaju a Povoado de Atalaia Nova, no Estado de Sergipe.

Esta Resolução entrará em vigor 5 (cinco) dias após a data de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando revogada a Resolução nº 6238.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1980

JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS  
Superintendente

ANEXO Nº I À RESOLUÇÃO Nº 6343

TRAVESSIA NO RIO SERGIPE

ENTRE ARACAJU (SE) E BARRA DOS COQUEIROS (SE)

TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇO DE CANOAS

## 1.0 - PASSAGEM

- 1.1 - Por pessoa ..... Cr\$ 2,20  
1.2 - Crianças, estudantes e professores.... Cr\$ 1,10

2.0 - CANOAS ESPECIAIS..... Cr\$ 125,00

## OBSERVAÇÃO:

- 1 - A presente tabela sofrerá majoração de 30% (trinta por cento) no horário das 19:00 horas às 07:00 horas.

ANEXO II À RESOLUÇÃO Nº 6343

TRAVESSIA NO RIO SERGIPE

ENTRE ARACAJU (SE) E POVOADO DE ATALAIA NOVA (SE)

TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇO DE CANOAS

## 1.0 - PASSAGEM

- 1.1 - Por pessoa..... Cr\$ 4,30  
1.2 - Crianças, estudantes e professores..... Cr\$ 2,20

2.0 - CANOAS ESPECIAIS..... Cr\$ 245,00

## OBSERVAÇÃO:

- 1 - A presente tabela sofrerá majoração de 30% (trinta por cento) no horário das 19:00 horas às 07:00 horas.

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

## ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 127/79

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. 18, alínea "j", do Regimento Interno desta Escola, aprovado pela Portaria Ministerial nº 518, de 16.10.75;

RESOLVE:

Rescindir o contrato de trabalho, a partir de 07 de novembro de 1979, de JERÔNIMO TELLES DOS SANTOS do emprego de Agente de Portaria, classe C, referência 16, do Grupo: Serviços de Transporte Oficial e Portaria código LT-TP-1.202, da Tabela Permanente desta Escola.

2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Anote-se e Cumpra-se.

Salvador, 27 de novembro de 1979

PROF. RUY SANTOS FILHO

DIRETOR

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 2.277/79

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme autorização do DASP, constante do Processo nº 19.395/79, resolve

I - Admitir, sob regime da legislação trabalhista, no emprego de Datilógrafo, a candidata Dilma Machado, habilitada em concurso público.

II - A entrada em exercício dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 11 de dezembro de 1979 - Prof. Dr. Aracy Amazonas Barreto, Reitor

2.282/79

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta nos termos do Processo nº 06900/79, oriundo da PCU, resolve

Aplicar a João Cardias Alves, matrícula nº 2.423.196, ocupante de cargo da categoria funcional de Motorista Oficial do Quadro Permanente desta Universidade, a pena de Demissão, a bem do serviço público, nos termos do art. 207, item 1, combinado com o art. 209 da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, por danos patrimoniais causados à Universidade Federal do Pará.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 13 de dezembro de 1979. - Prof. Dr. Aracy Amazonas Barreto, Reitor

PORTARIA Nº 2.290/79

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta nos termos do Proc. nº 21.118/79, oriundo do Centro de Ciências da Saúde, resolve

Conceder aposentadoria, por tempo de serviço, nos termos do art. 176, item II da Lei 1.711, de 28.10.52, combinado com o art. 101, inciso III e § 1º da Constituição Federal, a Maria da Conceição Costa Martins, matrícula nº 1.832.397, ocupante de cargo da categoria funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe "A", referência 27, da Tabela Permanente desta Universidade.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 14 de dezembro de 1979. - Prof. Dr. Aracy Amazonas Barreto, Reitor

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

REITORIA

PORTARIAS DE 13 DE DEZEMBRO DE 1979.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o artigo 30, item VII, do Estatuto da Universidade, RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com as alterações constantes na Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977:

Nº 1.743 - a DANIEL EGG, matrícula nº 1.721.577, na Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, classe Professor Adjunto, código M-401.5, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Departamento de Ciências Morfológicas, do Setor de Ciências Biológicas.

Processo nº 003707/79.

Ocyron Cunha - REITOR

Nº 1.744 - a EMÍLIO LEÃO DE MATTOS SOUNIS, matrícula nº 1.938.186, na Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, classe Professor Adjunto, código M-401.5, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Departamento de Patologia Básica, do Setor de Ciências Biológicas.

Processo nº 14663/79.

Ocyron Cunha - REITOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, usando de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 123136/77, RESOLVE:

Nº 1.745 - Retificar a Portaria nº 16.342, de 16 de novembro de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 24 do mesmo mês e republicada em 02 de dezembro/77, a fim de declarar que foi concedida aposentadoria ao Professor de Ensino Superior OMAR SEILLER DE CAMARGO, na classe de Professor Adjunto, código M-401.5, do Quadro Permanente desta Universidade, incluindo-se nos dispositivos legais que fundamentaram sua aposentadoria o benefício previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e não como constou no referido ato.

Ocyron Cunha - REITOR

## EDITAL Nº 013/79

CONCURSOS para provimento da Categoria Funcional de PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, classe PROFESSOR TITULAR, realizados de conformidade com a autorização dada pelo processo nº 223.358/77-MEC.

Para conhecimento dos interessados, faço pública a relação de candidatos aprovados nos concursos acima referidos.

Nº DE ORDEM	NOME	MÉDIA	DEPARTAMENTO
01	AURELIO SARTORELLI	9,80	Matemática
02	RODOLFO GUILHERME BERG	9,68	Química
03	JAYME MACHADO CARDOSO	9,56	Desenho

Curitiba, 26 de dezembro de 1979.

*Antônio Lúcio*  
p/ Departamento de Pessoal

Homologo os resultados dos presentes concursos.

Curitiba, 26 de dezembro de 1979.

Ocyron Cunha  
REITOR

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

### SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

PORTARIA Nº 8776, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUDAM, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; e

considerando o que consta dos Processos nºs 00821/79 - SUDAM e 14.056/77 - DASP,

R E S O L V E :

1. Autorizar o Departamento de Pessoal a admitir, sob o regime de Consolidação das Leis Trabalhistas, em virtude de habilitação em concurso público, para exercer emprego da Categoria Funcional de Assistente Social, Código NS-930, Classe "A", Referência 33, da Tabela Permanente desta Autarquia, MARIA LUIZA LAMEIRA DA SILVA.

2. A entrada em exercício por parte da candidata, ora admitida, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIAS SEFER  
Superintendente

### BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - SEÇÃO I - PARTE II  
PARTE REFERENTE AO MINISTÉRIO DO INTERIOR

D.O.U. - de 23.10.79

Página 5879 - 1ª coluna

ATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENCERRAMENTO DA COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DA MARINHA BRASILEIRA EM NATAL - COHAMAN, SEDIADA NA CIDADE DE NATAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº RN-03.

ONDE SE LÊ:

- recomendar rigorosa observância às disposições da Lei nº 5764, de 16/12/71, da RD nº 11/75, de 04/03/75 e da ID/SPH/03/76, de 13/05/79.

### ACRESCENTE-SE:

O presente Ato é assinado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, RJ, 16 de outubro de 1979

ANTONIO LUIZ CANDAL FONSECA  
Diretor - Supervisor da Área  
de Programas Habitacionais

## MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Previdência Social

RELAÇÃO INPS/DG Nº 002, de 030180

PORTARIAS

### PRESIDÊNCIA

Nº PR-012, de 020180 - Dispensa a pedido, NABY ZACARIAS, matrícula nº 140 671, da Função de Confiança de Coordenador Regional de Reabilitação Profissional, LT-DAS-101.1, nº 3161219, da Secretaria Regional de Serviços Previdenciários, da Superintendência Regional no Paraná.

### SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO CEARÁ

Nº RCEA-086, de 271279 - Dispensa, a pedido, a partir de 03 de dezembro de 1979, ANTONIO INIMÁ FERNANDES LIMA, matrícula nº 180 799, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801.A.24 (Processo 605-000/004068/79).

### COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL EM SANTA CATARINA

Nº SCAP-124, de 261279 - Concede aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102 item I, letra a, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4 345/64, ao servidor ARLINDO SCHMITZ, matrícula nº 181 886, no cargo de Artífice de Eletricidade e Comunicações, Classe C, ref.25 (Processo 620.003.08308/79).

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL EM SÃO PAULO

Nº SPAL-028, de 261279 - Torna sem efeito, por improcedente, a PT-INPS/SPAL nº 021, de 191179 - D.O. - Seção I - Parte II, de 281179 - que declarou vago, a partir de 290679, o cargo de médico, NS-901, Classe "C", ref.52, ocupado por JOSÉ ZAITZ, mat.23 874, considerando que a vacância ocorreu em 230579, em virtude de sua aposentadoria.

### COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO DISTRITO FEDERAL

Nº DFAP-047, de 211279 - Concede aposentadoria de acordo com o artigo 101, inciso III, e artigo 102, inciso I, alínea a, da Constituição do Brasil, a MARIA JOSÉ RIBEIRO BASTOS, matrícula nº 62 671, Agente Administrativo, Classe "C", ref.35, com os proventos mensais correspondentes ao valor da referência citada, acrescidos da importância relativa à função de Encarregada de Análise DAI-111.1, nº 2161741, com base no artigo 180, da Lei 1 711/52, e da gratificação prevista no artigo 10 da Lei 4 345/64 (Proc. INPS-SRDF-004789/79).

### SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM SANTA CATARINA

Nº RSCA-092, de 181279 - Declara que o servidor VITOR MORONG, mat.865 463, admitido em caráter precário para o emprego de Agente Administrativo, teve atingida a sua classificação no Concurso C-01/78, realizado pelo DASP, para a mesma categoria funcional, ficando configurado com este ato o provimento no emprego por força daquele Concurso (Proc.DG-5032950/79).

### Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.429/79

PORTARIAS

PR-457, de 20-12-79 - Na forma do artigo 84 do Regimento Interno, ROBERTO FERREIRA foi nomeado para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Assistência Patronal, código DAS-101.3, nº 33.40060, na Secretaria de Administração.

SPL-289, de 19-12-79 - Na forma da PT nº PR-260/78, NILC MOLINARI, matrícula 890.125, foi designado para exercer, no Departamento de Orçamento-Programa, a função de confiança de Coordenador de Orçamento, código LT-DAS-101.2, nº 32.40020.

Na forma de artigo 111 do Regimento Interno

RMAN-170, de 14-12-79 - JOÃO HIRNANI RIBEIRO SERRA, mat. 540.112, Médico, foi designado para exercer, na Coordenadoria Regional de Promoção de Saúde Individual, a função de Chefe de Equipe, código DAI-111.1, número 22.42892.

RMGA-339, de 17-12-79 - Tendo em vista o Memo 511-003.40=2/79, EDVAL DO MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 889.198, foi dispensado, a partir de 14-12-79, da função de Diretor de Divisão Contábil, código DAI-111.3, número 23.42194, no Departamento Regional de Finanças, face a sua designação para exercer cargo DAS no INPS.

Apostilas

## DIRETORA DO ADP

A PT nº ADP-254, de 4-10-79, foi apostilada nos seguintes termos: "O nome do servidor a que se refere a presente portaria é WALNIR GRAÇA FERREIRA, e não como constou".

## RELAÇÃO Nº INAMPS-1.430/79

## PORTARIAS

Pelas PT/ADP abaixo, ambas de 18-12-79, na forma do artigo 104 do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo 3.032.422/79, foi aplicada aos seguintes Agentes Administrativos, lotados na SRPR, a pena de demissão prevista nos dispositivos indicados:

304 - DJALMA MANASSÉS, matrícula 28.033, ref. 32 - Artigo 207, inciso X, por cometimento da infração prevista no artigo 195, inciso IV, ambos da Lei nº 1.711/52.

305 - HELIO BARDELLI, matrícula 57.945, ref. 31 - Artigo 207, inciso VIII, combinado com o disposto no artigo 209, ambos da Lei nº 1.711/52.

HRJBC-132, de 11-12-79 - Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78, ARNILTON GOUDINHO DE OLIVEIRA, matrícula 54.801, Agente Administrativo, foi designado para exercer, no Hospital Geral de Bonsucesso (RJ), a função de Diretor de Divisão de Administração, código DAI-111.3, nº 23.47038, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata, cessando-se, em consequência, os efeitos da portaria que designou HELIO PALHARES, matrícula 341, para responder pela função de Diretor de Divisão de Administração, código DAI-111.3, nº 23.04749.

Na forma do artigo 123 do Regimento Interno do IAPAS

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante mencionadas:

GRSCS-145, de 14-12-79 - LUIZ GONZAGA FELIX SALZANO, matrícula 26.287, Médico - Chefe de Serviço de Medicina Social, código DAI-111.2, número 22.48885, na Agência em Cachoeira do Sul (RS), ficando, em consequência, dispensado da função de Chefe de Seção de Controle dos Serviços, código DAI-111.1, nº 21.48886.

GSCLM-16, de 3-12-79 - Tendo em vista o contido no Memo 420-036.00=91/79 - FRANCISCO XAVIER DO RÊGO, matrícula 823.736, Médico - Chefe de Serviço de Medicina Social, código DAI-111.2, nº 22.49243, na Agência em Lauro Müller (SC).

GSCCR-219, de 3-12-79 - IRANY FERRARO, matrícula 868.481, Enfermeira - Chefe de Seção de Enfermagem, código DAI-111.1, nº 21.49230, na Agência em Criciúma (SC).

GSCCR-220, de 3-12-79 - OSCAR DE ARAÇÃO PAZ, matrícula 877.114, Médico - Chefe de Seção de Controle dos Serviços, código DAI-111.1, número 21.49221, na Agência em Criciúma (SC).

## RELAÇÃO Nº INAMPS-1.431/79

## PORTARIAS

Na forma da RS nº INAMPS-13.7/79

PEAP-401, de 13-12-79 - Foi concedida exoneração, a pedido, a contar de 30-12-78, a ERALDO ALVES LEITE, matrícula 58.236, Técnico em Radiologia, ref. 26, do Quadro Permanente do antigo INPS, lotado na SRPE.

Pelas PT/HPEBL abaixo, ambas de 10-12-79, os seguintes Agentes Administrativos foram designados para exercer, na Divisão de Administração do Hospital Barão de Lucena (PE), as funções adiante mencionadas, código DAI-111.1:

155 - ZÉLIA MARIA DE MELO PASCHOAL, matrícula 51.431 - Chefe de Seção de Compras e Alienações, nº 11.46592, ficando a mesma, em decorrência, dispensada da função de Chefe de Seção de Aceitação e Registro de Movimentação, código DAI-111.1, nº 11.46594.

156 - EDGAR ANTÔNIO DE SOUZA MONTEIRO, matrícula 62.479 - Chefe de Seção de Aceitação e Registro de Movimentação, nº 11.46594, ficando o mesmo, em decorrência, dispensado da função de Chefe de Seção de Compras e Alienações, código DAI-111.1, nº 11.46592.

Pelas PT/HPEAM abaixo, de 12-12-79, os seguintes servidores foram designados para exercer, no Hospital Agamenon Magalhães (PE), as funções adiante discriminadas:

113 - ABEL NUNES DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 804.458, Médico - Assistente, código DAI-112.3, nº 23.46369, no Gabinete do Diretor, ficando o mesmo, em decorrência, dispensado da função de Diretor de Divisão Médico-Assistencial, código DAI-111.3, nº 23.11183.

114 - CLÉCIO OLIVEIRA DE ANDRADE, matrícula 873.593, Médico - Diretor de Divisão Médico-Assistencial, código DAI-111.3, nº 23.46372, ficando o mesmo, em decorrência, dispensado da função de Assistente de Diretor, código DAI-112.3, nº 23.11180.

115 - JOAQUIM LOPES DE SOUZA, matrícula 53.822, Agente Administrativo - Chefe de Seção de Expediente, código DAI-111.1, nº 11.46373, na Divisão Médico-Assistencial, ficando o mesmo, em decorrência, dispensado da função de Chefe de Serviço de Pessoal, código DAI-111.2, nº 12.11237.

116 - JACYRA DE CASTRO LINS, matrícula 62.411, Agente Administrativa - Chefe de Serviço de Pessoal, código DAI-111.2, nº 12.46426, na Divisão de Administração, ficando a mesma, em decorrência, dispensada da função de Chefe de Seção de Expediente, código DAI-111.1, nº 11.11184, na Divisão Médico-Assistencial.

## RELAÇÃO Nº INAMPS-1.432/79

## PORTARIAS

## DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRES

Nº 249, de 10-12-79 - Dispensa, a pedido, a contar de 21-11-79, MARIA DA GLÓRIA MERÇON VIEIRA CARDOSO, mat. 879.509, Médica, ref. 45.

## DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRMT

Pelas portarias adiante discriminadas, datadas de 11-12-79, foram autorizadas as lavraturas dos Contratos de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, LT/NM-1006, ref. 22, em face de habilitação no Concurso DASP-C-04/78, dos seguintes candidatos: Nº 226 - ADENILDES CRISTINA DA SILVA, VANILZA DA SILVA, MAGNOLIA ANTONIA RIBEIRO PRATES, MARIA DE FATIMA SILVA, MARIA ANTONIETA MARQUES DA SILVA e LERIUZA BORGES LEAL; Nº 227 - JOSÉ GALDINO PEREIRA; Nº 228 - DOMINGAS DO ESPÍRITO SANTO; Nº 229 - ALAIDE APARECIDA GEROTTI.

## DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Nº 783, de 11-12-79 - Declara que o servidor CLEBER VARGAS, matrícula 832.779, admitido em caráter precário para o emprego de Médico, teve atendida a sua classificação no Concurso C-17, realizado pelo DASP, para a mesma categoria funcional.

## RELAÇÃO Nº INAMPS-1.433/79

## PORTARIAS

Os servidores adiante discriminados foram dispensados, nas datas indicadas, dos empregos abaixo citados, pelas seguintes portarias:

## DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRBA

Nº 386, de 14-12-79 - a pedido, a contar de 30-8-79, RAIMUNDO GOMES VARJÃO, mat. 807.836, Agente Administrativo, ref. 30.

## DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRCE

Nº 453, de 14-12-79 - a pedido, a contar de 7-8-79, MARIA ZUILA GRAN JEIRO SAMPÃO, mat. 711.996, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 21.

## DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRPR

Datadas de 12-12-79: Nº 418 - a pedido, a contar de 30-11-79, JOÃO LOEWEN, mat. 862.385, Médico, ref. 43; Nº 419 - a pedido, a contar de 01-11-79, NEIVA TEREZA TIRLONI SILVA, mat. 839.362, Agente Administrativo, ref. 24; Nº 420 - a pedido, a contar de 22-11-79, MAZICO MARTINS, mat. 702.017, Datilógrafo, ref. 16; Número 421 - 1 - a contar de 20-1-80, MIGUELINA MIRETZKI FUDAL, mat. 831.032, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 05; 2 - No que concerne ao Aviso Prévio observar-se-á o disposto no inciso XXVIII, subitem 60.1, da Resolução nº INPS-602.20/71.

## DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E CADASTRO - SRRJ

Nº 450, de 19-12-79 - a pedido, a contar de 3-01-79, JOSÉ WANDERLEY NETO, mat. 897.071, Médico, ref. 32.

## DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRDF

Nº 417, de 14-12-79 - a pedido, a contar de 23-11-79, ISAIAS FELIX GUERRERO CARBONEL, mat. 822.673, Médico, ref. 43.

## RELAÇÃO Nº INAMPS-1.434/79

## PORTARIAS

Pelas portarias abaixo citadas foram autorizadas as lavraturas dos Contratos de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para os empregos indicados, face habilitação nos Concursos DASP mencionados, dos seguintes candidatos:

## DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRCE

Nº 446, de 6-12-79 - Odontólogo, NS-909, ref. 37, DASP-C/01/76: JOÃO ALVES DE MACEDO, MARIA BETIZEIDA FONTENELE SINDEAUX, GLÍCIA MARIA HENRIQUE CUNHA e JURANDIR TAVARES NEVES; datadas de 5-12-79: Médico, NS-901, ref. 32; Nº 435 - C-03/76, FRANCISCO VALDECI DE ALMEIDA FERREIRA; C-04/76: JOSÉ RICARDO DE FIGUEIREDO, TEREZA DE JESUS PINHEIRO GOMES, ABSALÃO PEREIRA DE ALMEIDA FILHO, HENRIQUE JOSE DE ALMEIDA TORRES, JULIA MARIA COELHO SOARES, FRANCISCA CHAGAS SILVA FEIJÓ, MARIA ENEIDA COUTINHO MOTA, JOSÉ PEDRO LOPES TEIXEIRA, JOSÉ TELES DA SILVA, RIBAISSA DE FATIMA FREITAS CAVALCANTE, ANTONIO OLAVO DE SOUZA MAGALHÃES, MARIA NANCY DE ALENCAR BARROSO, MARIA LE NI DO MONTE, HELENA MARIA PONTES e FLAVIA ARAUJO COSTA; C-07/76: JOSÉ MILAD SIQUEIRA KARBAGE, WILLIAM NUNES PERDIGÃO, CELIA MARIA FELIX CIRINO, PEDRO JOSÉ NEGREIROS DE ANDRADE, JOSÉ DURVAL FERREIRA FREITAS, AUGUSTO MARQUES DA SILVEIRA, JOSÉ ELTON BARROS DE ALENCAR, FRANCISCO NOGUEIRA FILHO, JOÃO FALCÃO FILHO, LORENA DE ALENCAR ARARIPE FALCÃO, HAROLDO MAGALHÃES LONA, MARIA DE JESUS FERREIRA, MARIA MADALENA POTI DE MORAIS, FLÁVIA CAMURÇA JUNIOR, TÍCIANO MONTALVERNE FROTA, ARMANDO PINHEIRO DE MEDEIROS, PAULO ERNANI RODRIGUES; C-08/76: HUGO LOPES MENDONÇA JUNIOR, JOÃO MARTINS DE SOUZA TORRES e JOSÉ GLAUCO LÔBO FILHO; C-09/76: FRANCISCO SERGIO PINHEIRO RE GADAS, FRANCISCO DE ASSIS COSTA, ILO WILSON MARTINS NEPOMUCENO, RAIMUNDO TADEU DIAS XEREZ, JOSÉ HIGINO DE SOUSA PAZ FILHO, JOÃO BOSCO BEZERRA DA SILVA, BOGHOS BOYADJIAN, JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS e MURILO PINHEIRO BARROS; C-10/76, JOÃO FORTES DE SIQUEIRA FILHO; C-11/76, EDSON MENEZES DA NOBRE GA; C-12/76: EDUARDO REGIS MONTE JUCA, EMANUEL DE CARVALHO MELO, JOSÉ GLAUCO LÔBO FILHO e WALDEMIR CARVALHO JUNIOR; C-14/76: JOSÉ NILO PIRES DE MENDONÇA, IRANILDO CABRAL DA COSTA, FERNANDO ANTONIO DA ROCHA CARVALHO, TE REZINHA BATISTA RIBEIRO, GUSTAVO MACAMBIRA GUERRA, RAIMUNDO DANTAS SAM PAIO, FRANCISCO JEOVA LOPES, JOSÉ FRANCO DE MAGALHÃES, RAIMUNDO NONATO SAM

PAIO, FRANCISCO FABIO BARBOSA BENEVIDES, ADROALDO SILVEIRA ARAGÃO, CARLOS AUGUSTO CIARLINI TEIXEIRA, JOSÉ AUGUSTO ROCHA ARAUJO, CELINA GOMES MOURA, EDMAR DA COSTA BARROSO, MARIA MADALENA POTI DE MORAIS, MANOEL VLADIMIR CABRAL DE MORAIS, MARIA JOSENE DANTAS DIOGENES, FERNANDO TALIO CABRAL COIMBRA, PAULO ERNANI RODRIGUES, NORMA PARENTE DE SOUZA CASTELO BRANCO DINIZ, ROMERO DE MATOS ESMERALDO, RUTH MARIA FREIRE NORÕES, MANOEL LEONCIO CARVALHO MACIEIRA, FRANCISCO DE ASSIS BARROSO, MARIA OLIVIA CABRAL TEIXEIRA, CÉSAR SILVA PONTES, MARCOS AURELIO DE FREITAS MACHADO, FRANCISCO ALENCAR MACÊDO, MARIA GURGEL DE MAGALHÃES, ANTUNES MOURA DO NASCIMENTO, DIJACIR MOREIRA PINTO, LUIZ BERNARDO DA SILVA FILHO, MURILLO PINHEIRO BARROS, FRANCISCA CHAGAS SILVA FILHO, RICARDO AIRES CORREIA, MARIA IARA DE MORAIS VERAS, ANTONIO CLEYTON MENDONÇA RIBEIRO, SEVERIANO TAVARES FILHO; C-15/76: RAIMUNDO GILMARIO EDUARDO BEZERRA e WILMAR GIRÃO MAIA FILHO; C-17/76, AUGUSTO JOSÉ DE ARAUJO LIMA; C-18/76: HELLACIO DE VASCONCELOS FERREIRA JUNIOR; MAXIMIANO LEITE BARBOSA CHAVES; C-19/76, MARIA LISIER GIRÃO ALBUQUERQUE; C-21/76, CELIA SALES NOGUEIRA; C-26/76: SÉRGIO POUCHAIN RIBEIRO, FRANCISCO FLAVIO LEITÃO DE CARVALHO, VICENTE DE PAULO LOBO e FRANCISCO DE ASSIS LOPEZ; C-27/76: OTAVIANO BENEVIDES DE ALENCAR ARARIPE e TARCISIO ROBERTO DE CARVALHO; C-29/76, JOSE ALUIZIO DA SILVA SOARES, GERMANO MAHLMANN MUNIZ, MARIA ALICE OLIVEIRA MENEZES, EDVALDO BENICIO DE OLIVEIRA, ANTONIO CIRIACO DE HOLANDA NETO, AIRTON QUINTINO FARIAS, SILVIO AGUIAR VASCONCELOS, JOSÉ MÁLBIO OLIVEIRA ROLIM, JOSÉ BANDEIRA BAYMA, ANTONIO MÁRIO DE SANTANA MAMEDE, JOÃO CARLOS DE MAGALHÃES BANHOS; C-30/76, JOSÉ CARLOS CHAVES; C-33/76, ANDRÉ FELIPE DE LIMA QUIXADÁ; C-34/76: ALAIDE DA SILVA PITOMBEIRA, FIRMINA AMÉRICA BORGES CAVALCANTE, ARY MELO, IRENE HOLANDA COSTA, MIRIAN VASCONCELOS, JOÃO FRANÇA NETO e MARIA MAZARELE DIAS LINHARES; C-38/76: TRAJANO AUGUSTO DE ALMEIDA FILHO, FRANCISCO AFRÂNIO GOMES PEREIRA, LUCIANO LEITÃO VIEIRA DE FIGUEIREDO e RONALDO PONTES BARREIRA; C-40/76, MANOEL LEONCIO CARVALHO MACIEIRA; C-41/76: ANTONIO CAVALCANTE DE SOUSA NETO, MANUEL FRANCISCO VIANA NETO, JOÃO EUDORO DE FREITAS, NELSA MARIA FURTADO LEITÃO, ISABEL BRITO COSTA NOGUEIRA e WILLIAM NUNES PERDIGÃO; C-42/76: IRANILDO CABRAL DA COSTA, JOSÉ BARCELLOS DE ABREU, GERALDO MADEIRA SOBRINHO, TERESINHA BARROS ARRAYS MAIA, MARIA ZULEIDE LIMA MELO e LUIZA VIEIRA DE CASTRO; C-43/76: JOSÉ GOMES DA FROTA FILHO, JOAQUIM ANTONIO GADELHA LOPES, PAULO DE TASSO CAVALCANTE CASTRO, MAXIMIANO LEITE BARBOSA CHAVES e URIRAJARA LULA DE FARIAS; C-44/76, JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS; Nº 439 - C-09/76, ANTONIO ALVES DE FREITAS; C-14/76, FRANCISCO SOARES COSTA e ROOSEVELT COIMBRA; C-20/76, FRANCISCO SOARES COSTA; C-29/76: JOSÉ FERNANDES DA SILVA e CAZIMIRO JORGE CAMELO; Nº 440 - C-20/76: FRANCISCO XAVIER DE LIMA SOBREIRA e CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS MONTALVERNE; C-43/76, AUDY ROCHA DE OLIVEIRA; Nº 441 - C-20/76, ROBERTO DIOGENES DE QUEIROZ; C-29/76: JOSÉ KLEBER BARRETO MILITÃO e JOACI BASTOS VIEIRA BRAGA; Nº 442 - C-29/76: TARCISIO PINHEIRO TELES e JOSÉ JOEL DE LACERDA; Nº 443 - C-14/76: FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO BARBOSA e GERALDO BEZERRA DA SILVA; C-29/76, GERALDO BEZERRA DA SILVA; C-34/76: ANA MARIA BEZERRA LUCENA, LUIZ ZENALDO LUCENA e JOSÉ HILTON FERNANDES DE MORAIS; Nº 444 - C-14/76: ANTONIO DE OLIVEIRA DANTAS FILHO e ERNANI HOLANDA BARREIRA.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRPI

Nº 143, de 13-12-79 - Médico, NS-901, ref. 32: C-43: RAIMUNDO NONATO DO REGO MEDEIROS.

## RELAÇÃO Nº INAMPS-1.435/79

## PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRCE

Nº 451, de 13-12-79 - Retifica na PT/CEAP 434/79, a matrícula do servidor LEOPOLDO CÉSAR DE VASCONCELOS para 842.165 e não como constou.

AGÊNCIA EM CORNÉLIO PROCÓPIO - SRPR

Nº 53, de 18-10-79 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Médico, Classe A, ref. 32, em face de habilitação no Concurso para Médico/Odontólogo do DASP, do candidato MARIO BERNARDO GUISS RAUSIS.

AGÊNCIA EM FOZ DO IGUAÇU - SRPR

Nº 90, de 4-12-79 - Torna sem efeito, tendo em vista o não comparecimento dentro do prazo legal, a PT/INAMPS/GPREI 81/79 (BS/DG 224/79), na parte que admitiu sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Datilógrafo, LT-SA-802, Classe A, ref. 16, as candidatas VERA LUCIA CORREA e MARIA LUCIA MARAN GONÇALVES, habilitadas no concurso CI-3/78, do DASP.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPE

Datadas de 13-12-79: Nº 417 - Exclui da PT/C/INAMPS/RPEA 363/79 (BS/DG 205/79), prorrogada pela PT/C/INAMPS/RPEA 392/79 (BS/DG 227/79), os nomes dos candidatos abaixo relacionados, para o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Atendimento), código LT/NM-1006, ref. 21, por não terem concluído os exames médicos em prazo hábil: JOSÉ RIBAMAR PINTO LEAL e ALDEZIR MOREIRA DOS ANJOS; Nº 418 - Autoriza a lavratura do Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Atendimento), código LT/NM-1006, ref. 21, em face de habilitação no Concurso DASP C-04/77, os candidatos abaixo relacionados: JOSÉ RIBAMAR PINTO LEAL e ALDEZIR MOREIRA DOS ANJOS; Nº 419 - Torna sem efeito as admissões dos candidatos abaixo indicados, constantes da PT/C/INAMPS/RPEA 363/79 (BS/DG 205/79), pelos motivos adiante discriminados: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Atendimento), código LT/NM-1006, ref. 21: Final de Classificação, IARA MARIA BORBA DA MOTTA; Falta de comparecimento dentro do prazo legal, MARIA IVONE LEIMIG RODRIGUES; Desistência, CARLOS ALBERTO GALINDO DE MEDEIROS; Nº 420 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Médico, código LT/NS-901, ref. 32, em face de habilitação no Concurso de que trata o Edital DASP-01/76, dos candidatos abaixo relacionados: PETRÚCIO PEREIRA DE MAGALHÃES e SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA; Nº 421, de 14-12-79 - Autoriza a lavratura do Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista de PEDRO CAVALCANTI LIRA, para o emprego de Médico, código LT/NS-901, ref. 32, em face de habilitação no Concurso de que trata o Edital DASP-01/76.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRRS

Nº 737, de 3-12-79 - Torna sem efeito a PT/RSAP 639/79 (BS/DG 205/79) na parte referente a admissão do candidato habilitado no Concurso DASP-C/37, para a categoria funcional de Médico, tendo em vista a falta de apresentação dentro do prazo legal para a assinatura do Contrato de Trabalho, do candidato, JOSÉ ROBERTO SEABRA DE MOURA.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRSP

Nº 1563, de 12-12-79 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Médico, código LT/NS-901.A, ref. 32, em face de habilitação no Concurso DASP/C-44, do candidato JOSÉ SIMPLICIO BARBOSA.

## RELAÇÃO Nº INAMPS-1.436/79

## PORTARIAS

Na forma do artigo 94, inciso I do Regimento Interno

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Datadas de 19-12-79: Nº 423 - Dispensa, THERFZINHA DUARTE ANTONIA SIQUEIRA, mat. 33.308, da função de Encarregado de Análise, código DAI-111.2 nº 22.41325, na Coordenadora de Movimentação e Cadastro do Departamento de Pessoal, tendo em vista sua aposentadoria, conforme PT/DLP nº 430; Nº 424 - Dispensa, MARIA DO SOCORRO RAPOSO DA CÂMARA, mat. 52.380, da função de Encarregada de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 11.41340, na Coordenadora de Movimentação e Cadastro do Departamento de Pessoal, tendo em vista sua designação para outra função; Nº 425 - Designa, MARIA DO SOCORRO RAPOSO DA CÂMARA, mat. 52.380, Agente Administrativo, para exercer a função de Encarregado de Análise, código DAI-111.2, nº 22.41325 na Coordenadora de Movimentação e Cadastro do Departamento de Pessoal; Nº 426 - Designa, MARLENE NARCISO BORGES, mat. 830.130, Agente Administrativo, para exercer a função de Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 11.41340 na Coordenadora de Movimentação e Cadastro do Departamento de Pessoal.

SECRETARIA DE MEDICINA SOCIAL

Datadas de 20-12-79: Nº 398 - Memo 192 de 501.004.20 - Retifica a PT/SMS 379/79 (BSL 238/79), que passa a ter a seguinte redação: Designa, CLOTILDE CARDOSO EVORA, mat. 704.827, Agente Administrativo, para exercer a função de Encarregada de Análise, código DAI-111.2, nº 22.41146, no Departamento de Promoção de Saúde Individual; Nº 399 - Memo 194 de 501.004.20 Retifica a PT/INAMPS/SMS 370/79 (BSL 233/79), que passa a ter a seguinte redação: Designa, HELENA ELIZABETH SCHARDONG, mat. 897.033, Agente Administrativo, para exercer a função de Encarregada de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 11.41154 no Departamento de Promoção de Saúde Individual; Nº 400 - Memo 249 de 501.004.20 - Designa a servidora SALETE CAVALCANTI GALLO, mat. 873.697, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, para exercer na Coordenadora de Programas Especiais, a função de Secretária Administrativa, código DAI-111.1, nº 11.41166, da estrutura aprovada pela PT/MPAS-1112/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

Na forma da RS nº Inamps 32.1/78

UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL

Nº 448, de 21-12-79 - Processo 3.051.503/79 - Concede aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1711/52, observado o item I, letra "a" do artigo 102, da Constituição, a JOSÉ MOREIRA PINTO, mat. 48.689, no cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria - Artífice Especializado, ART-706.3, ref. 21, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento e às vantagens do cargo.

## RELAÇÃO Nº INAMPS-1.437/79

## PORTARIAS

Os servidores adiante discriminados foram dispensados, a pedido, nas datas indicadas, dos empregos abaixo citados, pelas seguintes portarias:

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRAM

Nº 193, de 14-12-79 - a contar de 23-10-79, HILTON CAMPOS CRUZ, mat. 809.077, Agente Administrativo, ref. 24.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRMA

Nº 216, de 18-12-79 - a contar de 6-11-79, MIRIAN DE OLIVEIRA PINHEIRO, mat. 829.753, Agente Administrativo, ref. 25.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRMT

Nº 230, de 17-12-79 - a contar de 1-11-79, CARLOS ROBERTO DA COSTA, mat. 829.097, Agente Administrativo, ref. 27.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRPE

Datadas de 17-12-79: Nº 403 - a contar de 10-10-79, RITA MAGNOLIA SAMPAIO GRANGEIRO, mat. 708.024, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 21; Nº 404 - a contar de 22-11-79, DAGMAR CISNEIROS CAVALCANTI, mat. 712.180, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 21.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRSC

Nº 365, de 14-12-79 - a contar de 1-12-79, LUIZ TORESAN, mat. 706.208, Agente Administrativo, ref. 24; Datadas de 17-12-79: Nº 368 - a contar de 3-9-79, CYNTHIA SILVEIRA DE SOUZA GAROFALLIS, 843.253, Agente Administrativo, ref. 24; Nº 370 - a contar de 8-8-79, ANTOINE CHRYSOVERGIS, matrícula 712.241, Médico, ref. 32.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRSP

Nº 1.480, de 22-11-79 - a contar de 26-6-79, MILTON EMILIANO DE SOUZA, mat. 870.894, Agente de Portaria, ref. 08.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRDF

Nº 418, de 18-12-79 - a contar de 11-12-79, ANTONIO MELO DE ALENCAR VIEIRA, mat. 712.152, Agente Administrativo, ref. 24.

## RELAÇÃO Nº INAMPS-1.438/79

## PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRGO

Nº 307, de 17-12-79 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo

trativo, código LT-SA-801, Classe A, ref. 24, em face de habilitação no Concurso C-01/78, dos candidatos abaixo relacionados: EDNA CATARINA DE MELO ALVES, REINILDO ALVES LOPES, JOSÉ VILMAR SANDIM, EDIVAN MARTINS DE OLIVEIRA, MARIA DIAS LOPES GARCIA, MILTON VIEIRA DE SOUSA, DENEVALDO TEIXEIRA PERES e NILDA BARROS MARTINS; Nº 308, de 17-12-79 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Atendimento), Classe C, ref. 21, código LT-NM-1096, em face de habilitação no Concurso C-04/77, dos candidatos abaixo relacionados: MARIA AMÉLIA NAPOLI CARNEIRO, FLORIANA BARBOSA DE OLIVEIRA, MARIA CARMELITA DOS REIS, CARMELITA RIBEIRO CUNHA, SEBASTIÃO JOSÉ DA COSTA, GERALDO BATISTA FERREIRA, SONIA MARIA MACHADO DE SOUZA, VALDEIR FERREIRA DA SILVA, MARIA APARECIDA BARBOSA, MARIA DAVID, SEBASTIÃO PESSOA, APARECIDA BORGES VIEIRA DE SOUSA, SILENIA GONÇALVES PARANHOS, SEBASTIANA RIBEIRO FONTE BÔA, MARIA ESTHER OFUGI, DE ROCY MARTINS DE SOUSA, WANIA CAMPOS MORAIS e NEUTON XAVIER DE OLIVEIRA.

## RELAÇÃO Nº INAMPS-1.439/79

## PORTARIAS

PR-458, de 21-12-79 - Na forma do artigo 84 do Regimento Interno, ANTONIO HADADE, matrícula 19.088, foi exonerado do cargo em comissão de Secretário Regional de Medicina Social, código DAS-101.1, nº 31.40161, na SRMA, em face de sua nomeação para o cargo em comissão de Superintendente Regional, conforme PT nº MPAS-1.786, de 3-9-79, publicada no BS/DG/INAMPS 182/79.

Na forma da RS nº INAMPS-13.2/79

HMAPD-181, de 10-12-79 - EMÍLIA COIMBRA ALVES, matrícula 839.686, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, foi designada para exercer a função de Chefe de Seção de Arquivo Radiológico e Expediente, código DAI-111.1, nº 11.45279, no Hospital Presidente Dutra (MA), enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

Pelas PT/HMAPD abaixo, os seguintes servidores foram dispensados das funções adiante mencionadas, que exerciam no Hospital Presidente Dutra (MA):

178, de 10-12-79 - FRANCISCO NASCIMENTO DE JESUS, matrícula 62.681 - Diretor de Divisão de Administração, código DAI-111.3, nº 23.45297.

182, de 10-12-79 - ALDEZUR EWERTON OLIVEIRA, matrícula 32.082 - Chefe de Seção de Comunicações, código DAI-111.1, nº 11.45312.

189, de 12-12-79 - IOMAR PINTO CUNHA, matrícula 826.719 - Chefe de Seção de Expediente, código DAI-111.1, nº 11.45281.

Na forma da PT nº RJAP-303/78

Pelas PT/517-003.24 abaixo, ambas de 19-12-79, considerando o que consta dos processos indicados, foi resolvido:

449 - Proc. 517-0=32.575/79 - Exonerar, a pedido, a partir de 9-10-79, WILSON DE SOUZA, matrícula 55.910, do cargo de Agente de Portaria, referência 8, que vinha ocupando na SRRJ, como servidor regido pela Lei nº 1.711/52.

451 - Proc. 517-0=37.045/79 - Desligar, a partir de 18-12-79, BENEDITO METRE, matrícula 887.299, para fins de concessão de aposentadoria, de acordo com o artigo 37 da CLPS, expedida pelo Decreto nº 77.077/76, declarando-se vago, em consequência, um cargo de Médico, ref. 49.

## RELAÇÃO Nº INAMPS-1.440/79

## PORTARIAS

RMAM-171, de 18-12-79 - Na forma do artigo 121 do Regimento Interno e considerando a indicação contida no Memo 509-004.5=230/79, JOÃO TORRES DE SA NETO, matrícula 829.822, Datilógrafo, foi designado para exercer, no Serviço Local de Medicina Social, a função de Chefe de Seção de Orçamento e Empenho, código DAI-111.1, nº 11.42921.

GSPJU-27, de 16-11-78 - Na forma do artigo 123 do Regimento Interno do IAPAS e tendo em vista a indicação contida no Memo 521-032.03=67/78, CARLOS ENÉ FERNANDES, matrícula 29.171, Agente Administrativo, foi designado para exercer, na Agência em Jundiá (SP), a função de Chefe de Seção de Administração, código DAI-111.1, nº 11.17338, cessando-se, consequentemente, os efeitos da portaria que o designou para responder pela referida função.

Na forma da PT nº PR-260/78

SRMT-111, de 13-12-79 - CREUSA MARIA CAMPOS VIEIRA LIMA, matrícula 47.974, foi nomeada para exercer o cargo em comissão de Secretário Regional de Planejamento, código DAS-101.1, nº 31.40228, ficando a mesma, em decorrência, dispensada da função de Coordenador de Orçamento-Programa, código DAI-111.3, nº 23.44336.

SRMT-112, de 13-12-79 - LIOMITA PETROLINA DE CERQUEIRA, matrícula 35.125, foi exonerada do cargo em comissão de Secretário Regional de Planejamento, código DAS-101.1, nº 31.40228, em virtude de sua aposentadoria, publicada no BS/DG/INAMPS 212/79 e no D.O.U. nº 205/79.

SRRS-233, de 19-12-79 - ADÉLIO DE SOUZA DORNELLES, Médico, foi designado para exercer a função de confiança de Coordenador Regional de Administração Médica, código LT-DAS-101.1, nº 31.40299.

## RELAÇÃO Nº INAMPS-1.441/79

## PORTARIAS

Pelas PT/SRES abaixo, de 18-12-79, na forma do artigo 112 do Regimento Interno, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante mencionadas:

146 - GENY NUNES CAMPOSTRINI, matrícula 57.702, Agente Administrativa - Chefe de Seção de Administração e Transportes, código DAI-111.1, nº 11.43579, no Departamento Regional de Material e Serviços Gerais, ficando a mesma, em decorrência, dispensada da função para a qual foi designada pela PT nº RESA-16, de 31-7-78.

148 - RONALDO TINOCO FERREIRA, matrícula 885.047, Técnico de Administração - Chefe de Serviço de Legislação e Disciplina Administrativa, código DAI-111.2, nº 22.43550, no Departamento Regional de Pessoal.

153 - ANTONIO CARLOS NUNES DE ABREU, matrícula 700.924, Técnico de Administração - Chefe de Serviço de Desenvolvimento de Recursos Humanos, código DAI-111.2, nº 22.43558, no Departamento Regional de Pessoal, ficando o mesmo, em decorrência, dispensado da função para a qual foi designado pela PT nº RESP-15, de 30-1-79.

154 - JUREMA MARINO SOARES, matrícula 828.218, Técnica de Administração - Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.44323, na Coordenadoria Regional de Orçamento-Programa, ficando a mesma, em decorrência, dispensada da função para a qual foi designada pela PT nº RESA-15, de 31-7-78.

155 - JAIR RODRIGUES, matrícula 27.421, Agente Administrativo - Chefe de Seção de Controle Econômico e Acompanhamento de Execução de Programas, código DAI-111.1, nº 11.43581, no Serviço de Assistência Patronal.

Agentes Administrativos, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata:

147 - JORGE SOARES DE FREITAS, matrícula 827.639 - Assistente, código DAI-111.2, nº 22.50571, no Departamento Regional de Pessoal.

149 - MARILDA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, matrícula 800.255 - Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.44320, na Coordenadoria Regional de Planejamento de Saúde, ficando a mesma, em decorrência, dispensada da função para a qual foi designada pela PT nº RESA-79, de 26-1-79, e identificada pela PT nº RESA-179, de 27-11-79.

150 - LOLITA OSLEGHER DE ALMEIDA BRITTO, matrícula 54.935 - Encarregado de Análise, código DAI-111.1, nº 21.44321, na Coordenadoria Regional de Planejamento de Saúde, ficando a mesma, em decorrência, dispensada da função para a qual foi designada pela PT nº RESA-8, de 31-7-78.

151 - JOSÉ DE PAULA, matrícula 15.677 - Diretor de Divisão de Legislação e Movimentação, código DAI-111.3, nº 23.43548, no Departamento Regional de Pessoal, ficando o mesmo, em decorrência, dispensado da função para a qual foi designado pela PT nº RESP-1, de 31-7-78.

152 - SONIA MARIA MARRECO SARDENBERG DE MATOS, matrícula 42.070 - Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.44326, na Coordenadoria Regional de Modernização Administrativa, ficando a mesma, em decorrência, dispensada da função para a qual foi designada pela PT nº RESA-9, de 31-7-78.

## RELAÇÃO Nº INAMPS-1.442/79

## PORTARIAS

Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78

Pelas PT/SPAP abaixo, de 13-12-79, tendo em vista o que consta dos processos indicados, foram retificadas as portarias adiante mencionadas, publicadas no BS/DG/INAMPS 215/79, que concederam aposentadoria, de acordo com o disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, a fim de que passe a constar que os mesmos foram aposentados como ocupantes dos cargos relacionados:

1.571 - Proc. 321-301=963/79 - PT nº SPAP-1.341, de 15-10-79 - Artigo 101, item III, da Constituição - SYLVIO ALVES DE BARROS, matrícula 8.786 - Médico, ref. 53, com os proventos mensais correspondentes à mencionada referência e 30% de gratificação adicional, acrescidos do percentual de 20% de que trata o inciso II do artigo 184 da Lei nº 1.711/52, observadas as limitações do artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

1.573 - Proc. 321-000=14.197/79 - PT nº SPAP-1.362, de 18-10-79 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição - MARIA ODILA GOMES MACHADO, matrícula 28.207 - Agente Administrativo, ref. 35, com a vantagem prevista no artigo 180, letra "b", da Lei nº 1.711/52, correspondente à função de Encarregado de Análise, código DAI-111.1, nº 21.44107.

1.575 - Proc. 321-301=951/79 - PT nº SPAP-1.363, de 18-10-79 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição - LUIZ MARINHO DE AZEVEDO JUNIOR, matrícula 4.624 - Médico, ref. 53, com a vantagem prevista no artigo 180, letra "b", da Lei nº 1.711/52, correspondente à função de Chefe de Serviço de Assistência Médica, código DAI-111.2, nº 22.16764.

1.577 - Proc. 321-031=76/79 - PT nº SPAP-1.337, de 15-10-79 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição - FRANCISCO GUILHERME BITTENCOURT, matrícula 11.368 - Agente Administrativo, ref. 32, com a vantagem prevista no artigo 180, letra "a", da Lei nº 1.711/52, correspondente à função de Administrador de Posto, código DAI-111.3, nº 13.17319.

Pelas PT/SPAP abaixo, de 13-12-79, considerando o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

1.572 - Proc. 321-000=15.052/79 - Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "b", do artigo 102 da Constituição - PEDRO CRUCCE, matrícula 8.714, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, referência 23 - Vencimentos do cargo.

1.574 - Proc. 321-000=12.607/79 - Artigo 101, item III, da Constituição - LUZIA POSAR, matrícula 17.616, Agente Administrativa, ref. 35 - Vencimentos da referência 39, mais 20% de gratificação adicional, conforme previsto no inciso I do artigo 184 da Lei nº 1.711/52, observadas as limitações do artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

1.576 - Proc. 321-000=14.963/79 - Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "b", do artigo 102 da Constituição - JOSÉ HENRIQUE GOMES DA COSTA, matrícula 27.995, Telefonista, ref. 23 - Vencimentos do cargo.

1.580 - Proc. 321-046=57/79 - Artigo 101, item III, da Constituição - ARLETE LOUREIRO LIMA, matrícula 23.406, Agente Administrativa, ref. 35 - Vencimentos da referência 39, mais 25% de gratificação adicional, conforme previsto no inciso I do artigo 184 da Lei nº 1.711/52, observadas as limitações do artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição do Brasil

1.570 - Proc. 321-000=15.265/79 - VICENTINA TOBIAS, matrícula 28.789, Auxiliar de Enfermagem, ref. 33 - Vencimentos e vantagens do cargo.

1.578 - Proc. 121-041=12.363/79 - ELIZA GALLANI DA CUNHA, matrícula 16.408, Agente Administrativa, ref. 35 - Vencimentos do cargo efetivo, acrescidos do valor da função de Administrador de PAM, código DAI-111.3, conforme previsto no artigo 180, letra "b", da Lei nº 1.711/52.

1.579 - Proc. 121-058=1.711/79 - CLAUDIO DE CAMILLO, matrícula 60.656, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 23 - Vencimentos e vantagens do cargo.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.443/79

PORTARIAS

RDFM-157, de 10-12-79 - Na forma do artigo 121 do Regimento Interno, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante discriminadas, cessando-se, em decorrência, os efeitos dos atos que os designaram para responder pelas aludidas funções: No serviço Local de Medicina Social: ROBERTO JAYME BARCELLOS, matrícula 25.994, Agente Administrativo - Chefe de Seção de Prestações Assistenciais, código DAI-111.1, número 11.50431; No Grupamento Médico-Assistencial: LUCAS JUAREZ PEREIRA GONÇALVES, matrícula 879.811, Médico - Chefe de Grupamento, código DAI-111.1, nº 21.50432; No PAM Central: JOSÉ SEVERINO DE BARROS DIAS, matrícula 819.905, Médico - Coordenador de Turno, código DAI-111.1, nº 21.50520; GERALDO MAJEL LA SALVADO, matrícula 820.423, Médico - Chefe de Seção de Patologia Clínica, código DAI-111.1, nº 21.50523; ALOYSIO PAULA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 58.851, Médico - Chefe de Seção de Radiodiagnóstico, código DAI-111.1, nº 21.50524; PUREZA MARIA VIEIRA GONÇALVES, matrícula 56.825, Enfermeira - Chefe de Seção de Enfermagem, código DAI-111.1, nº 21.50525; VANDIRA DE AMORIM PAULA, matrícula 49.278, Agente Administrativa - Chefe de Seção de Documentação Científica, código DAI-111.1, nº 11.50526; HAIFA NABUT CHAUL, matrícula 872.004, Farmacêutica - Chefe de Seção de Farmácia, código DAI-111.1, nº 21.50527; NIRMA PORTO, matrícula 50.434, Agente Administrativa - Chefe de Seção de Administração, código DAI-111.1, nº 11.50529; No PAM Taquatinga: LUIZ CORRÊA DOS SANTOS, matrícula 848.980, Agente Administrativo - Chefe de Seção de Administração, código DAI-111.1, nº 11.50538; No PAM Soledadinho: ROBERTO GOMES DA ROCHA, matrícula 39.655, Agente Administrativo - Administrador de Posto, código DAI-111.3, nº 13.50540; No PAM Planaltina: ADIVO JOSÉ DE PAIVA, matrícula 25.925, Médico - Diretor de Posto, código DAI-111.3, nº 23.50541; IB VILLA NOVA, matrícula 67.750, Agente Administrativo - Administrador de Posto, código DAI-111.3, nº 13.50542; No PAM Gama: GENÉSIO PAIXÃO DE LIMA, matrícula 16.000, Agente Administrativo - Administrador de Posto, código DAI-111.3, nº 13.50544; No PAM Núcleo Bandeirante: EMILIANO SILVA, matrícula 50.520, Agente Administrativo - Administrador de Posto, código DAI-111.3, nº 13.50546; No PAM Cristalina: WASFI JOSÉ DAHER, matrícula 854.713, Médico - Diretor de Posto, código DAI-111.3, nº 23.50549.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.444/79

PORTARIAS

Tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

Na forma da RS nº INAMPS-13.7/79

ESAP-253, de 13-12-79 - Proc. 407-020=1.709/79 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição - ANTONIO FRANKLIN FERREIRA, matrícula 21.699, Agente de Portaria, ref. 18 - Vencimentos e vantagens do cargo.

Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78

BAAP-387, de 14-12-79 - Proc. 504-000=9.289/79 - A partir de 21-11-79 - Artigo 176, item I, combinado com o artigo 187, da Lei nº 1.711/52, observado o item II do artigo 102 da Constituição - ZACHARIAS PITHON BARRETO, matrícula 188.593, Médico, nível 22, do Quadro Suplementar - 32/35 (trinta e dois trinta e cinco avos) dos vencimentos do nível citado.

PBAP-179, de 13-12-79 - Proc. 513-000=45.721/79 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição - ORLANDO HENRIQUES DE MIRANDA, matrícula 15.500, Motorista Oficial, ref. 15 - Vencimentos e vantagens do cargo.

Na forma da PT nº MGAP-262/79

511-003.25=7, de 17-12-79 - Proc. 411-062=533/79 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição - HAIMÉE MOREIRA RIBAS, matrícula 20.720, Agente Administrativa, ref. 32 - Vencimentos do cargo efetivo, acrescidos do valor da função de Chefe de Seção de Documentação Científica, código DAI-111.1, nº 11.08675, conforme previsto no artigo 180, letra "b", da Lei nº 1.711/52.

511-003.25=8, de 18-12-79 - Proc. 411-020=9.116/79 - Artigo 101, item III, da Constituição - JOÃO ESTEVES FURTADO, matrícula 27.520, Farmacêutico, ref. 44 - Vencimentos da referência 53, mais 15% de gratificação adicional, conforme previsto no inciso I do artigo 184 da Lei nº 1.711/52, observadas as limitações do artigo 102, § 2º, da Constituição Federal, face ao disposto na Lei nº 6.701/79.

511-003.25=9, de 18-12-79 - Proc. 311-000=11.190/79 - A partir de 21-11-79 - Artigo 176, item I, combinado com o artigo 187, da Lei nº 1.711/52, observado o item II do artigo 102 da Constituição - RAPHAEL MESQUITA, matrícula 69.488, Médico, ref. 53 - 14/35 (quatorze trinta e cinco avos) dos vencimentos do cargo, acrescidos das vantagens a que fizer jus.

511-003.25=10, de 18-12-79 - Proc. 311-000=11.894/79 - A partir de 22-12-79 - Artigo 176, item I, combinado com o artigo 187, da Lei nº 1.711/52, observado o item II do artigo 102 da Constituição - GEORGES ULRIK PAVIE, matrícula 64.282, Agente Administrativo, ref. 33 - 26/35 (vinte e seis trinta e cinco avos) dos vencimentos do cargo, acrescidos das vantagens a que fizer jus.

Na forma da PT nº RJAP-303/78

PT/517-003.25 de 19-12-79

1.548 - Proc. 517-000=36.069/79 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição - LYDIA MARIA DE SOUZA DA COSTA, matrícula 53.321, Auxiliar de Enfermagem, ref. 33 - Vencimentos e vantagens do cargo.

1.549 - Proc. 517-407=425/79 - Artigo 101, item III, da Constituição - LOURDES COSTA PINTO, matrícula 6.318, Técnica de Administração, ref. 49 - Vencimentos da referência 54, mais 35% de gratificação adicional, conforme previsto no inciso I do artigo 184 da Lei nº 1.711/52, observadas as limitações do artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

1.550 - Proc. 417-051=22.218/79 - Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711/52 - CAETANO MARTINS DA SILVA, matrícula 1.153, Agente de Portaria, ref. 5 - Vencimentos e vantagens do cargo.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.445/79

PORTARIAS

SRDF-128, de 14-12-79 - Na forma da PT nº PR-260/78, JAYME BAPTISTA DE FARIA, ponto 150.403, foi designado para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão Médica, código DAS-101.1, nº 31.40432, no Hospital Presidente Médici (HDFPM).

HPEBL-158, de 11-12-79 - Na forma da RS nº INAMPS-13.7/79 e tendo em vista o disposto na RS nº INAMPS-13.9/79, SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula 841.744, Farmacêutico, foi designado para exercer, no Serviço de Farmácia do Hospital Barão de Lucena (PE), a função de Chefe de Serviço, código DAI-111.2, nº 22.46579.

Pelas PT/GRJVR abaixo, ambas de 16-11-79, na forma do artigo 123 do Regimento Interno do IAPAS e tendo em vista o contido no Memo 417-033.0=86/79, os seguintes Médicos foram designados para exercer, na Agência em Volta Redonda (RJ), as funções adiante mencionadas:

243 - RICARDO JORGE DE PÉRCIA NAME, matrícula 863.365 - Diretor de Posto, código DAI-111.3, nº 23.48411, ficando, em decorrência, dispensado da função de Chefe de Serviço de Medicina Social, código DAI-111.2, número 22.12887.

244 - EDSON DE SOUZA MOREIRA, matrícula 803.828 - Chefe de Serviço de Medicina Social, código DAI-111.2, nº 22.48406, ficando, em decorrência, dispensado da função de Chefe de Posto, código DAI-111.3, número 23.12909.

Na forma do artigo 121 do Regimento Interno

RBAA-284, de 20-12-79 - Tendo em vista o que consta do Processo 504-000=9.799/79, ANTONIO PASSOS REBOUÇAS, matrícula 46.519, foi dispensado da função de Chefe de Seção de Comunicação, código DAI-111.1, nº 11.42061, na Divisão de Serviços Gerais.

RGOP-42, de 20-12-79 - LOURDES MARIA FRAZÃO DE MORAES, matrícula 808.774, Agente Administrativa, foi designada para exercer, na Coordenadoria Regional de Planejamento de Saúde, a função de Encarregado de Análise, código DAI-111.1, nº 21.44223.

RSCM-159, de 13-12-79 - HELCIA MARIS TOLENTINO MORITZ, matrícula 17.282, foi dispensada, a partir de 15-5-79, da função de Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 11.23229, na Coordenadoria Regional de Promoção de Saúde Individual, em virtude de sua aposentadoria, publicada no D.O.U. nº 80, de 27-4-79, e no BS/DG/INAMPS 86/79.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.446/79

PORTARIAS

DEAP-301, de 27-8-79 - Na forma da RS nº INAMPS-13.7/79 e tendo em vista o que consta do Processo 523-300=1.322/79, foi declarado vago um cargo de Auxiliar de Enfermagem, ref. 25, ocupado por ADEILDA DA CUNHA CARDOSO, ponto 150.943, em virtude do seu falecimento, ocorrido em 2-8-79.

511-003.24=52, de 19-12-79 - Na forma da PT nº MGAP-253/79, foi declarado vago um cargo de Agente Administrativo, ref. 24, em virtude do falecimento, ocorrido em 24-9-79, de MAURÍCIO PAULO CORRÊA VENÂNCIO, matrícula 887.732, lotado na SRMG.

Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78

HRJLG-96, de 3-12-79 - IVO DE MELLO NUNES, matrícula 29.915, foi dispensado, a contar de 8-10-79, da função de Coordenador de Plantão da Seção de Emergência, código DAI-111.1, nº 21.47235, no Hospital da Lagoa (RJ), em virtude de ter sido designado para exercer outra função no Hospital do Andaraí.

HRJBC-134, de 13-12-79 - Foi resolvido: 1 - Dispensar NEREIDA GUIMARAES CHAVES, matrícula 36.944, da função de Assistente, código DAI-112.3, nº 23.04673, no Hospital Geral de Bonsucesso (RJ). 2 - Designar IVONE INACIO DA SILVA, matrícula 10.952, Agente Administrativa, para exercer a função de Assistente, código DAI-112.3, nº 23.46962, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

HRJBC-138, de 18-12-79 - Foi resolvido: 1 - Dispensar JOSÉ GOMES, matrícula 11.027, da função de Chefe de Seção de Arquivo Radiológico, código DAI-111.1, nº 11.04724, no Hospital Geral de Bonsucesso (RJ). 2 - Designar ALTAIR ALVES DE AMORIM PARANHOS, matrícula 66.694, Auxiliar Operacional

de Serviços Diversos, para exercer a função de Chefe de Seção de Arquivo Radiológico, código DAI-111.1, nº 11.47013, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

HRJBC-139, de 18-12-79 - Foi resolvido: 1 - Dispensar EDSON HENRIQUE PAES DE LIMA, matrícula 835.470, da função de Coordenador de Plantão da Seção de Emergência, código DAI-111.1, nº 21.04702, no Hospital Geral de Bonsucesso (RJ). 2 - Designar JOSÉ TEIXEIRA ALVES JUNIOR, matrícula 844.896, Médico, para exercer a função de Coordenador de Plantão da Seção de Emergência, código DAI-111.1, nº 21.46991.

SPAP-1.581, de 13-12-79 - Foram declarados vagos dois cargos de Médico, refs. 51 e 43, ocupados por NAJLA HADDAD, matrículas 33.651 e 72.284, em virtude do seu falecimento, ocorrido em 16-9-79.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.447/79

PORTARIAS

Na forma da RS nº INAMPS-13.7/79

APABLB-15, de 17-12-79 - Foi tornada sem efeito a PT nº APABLB-5, de 8-8-79, publicada no BS/DG/INAMPS 168/79, que designou GETÚLIO PACHECO DE ALMEIDA, matrícula 861.967, Médico, para exercer, no PAM 512-432, a função de Chefe de Seção de Radiodiagnóstico, considerando que não chegou a exercer a referida função.

HMAPD-196, de 17-12-79 - RIZZA MESQUITA SOUSA, matrícula 839.791, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, foi designada para exercer a função de Chefe de Seção de Apuração de Custos, código DAI-111.1, número 21.45300, no Hospital Presidente Dutra (MA), enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

Pelas PT/HMAPD abaixo, os seguintes servidores foram dispensados das funções adiante indicadas, que exerciam no Hospital Presidente Dutra (MA):

165, de 28-11-79 - ZULMIRA DE OLIVEIRA ABRAMÃO, matrícula 50.830, do Quadro Permanente do INPS, à disposição do Hospital Presidente Dutra - Chefe de Serviço de Comunicações, Divulgação e Transportes, código DAI-111.2, nº 12.45311.

166, de 28-11-79 - ALIBERT VITÓRIA DE CARVALHO, matrícula 45.734, do Quadro Permanente do INPS, à disposição do Hospital Presidente Dutra - Chefe de Serviço de Manutenção e Reparos, código DAI-111.2, nº 22.45307.

192, de 14-12-79 - ORLANDO FERREIRA MATOS, matrícula 818.152 - Chefe de Serviço de Pacientes Externos, código DAI-111.2, nº 22.45262; e CARLOS ALBERTO DUARTE DA SILVA, matrícula 63.036 - Chefe de Seção de Oficinas, código DAI-111.1, nº 11.45310.

194, de 17-12-79 - RAMILSON NAPOLEÃO ROCHA, matrícula 32.079 - Chefe de Seção de Guarda e Distribuição, código DAI-111.2, nº 11.45319.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.448/79

PORTARIAS

GMGMC-15, de 10-12-79 - Na forma do artigo 123 do Regimento Interno do IAPAS, MARIA HELENA RODRIGUES, matrícula 706.315, Agente Administrativa, foi designada para exercer a função de Chefe de Seção de Administração, código DAI-111.1, nº anterior 11.08296, atual 11.45753, na Agência em Montes Claros (MG).

Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78

HGOGG-193, de 13-12-79 - HANAKO NAMBA, matrícula 837.472, foi dispensada da função de Chefe de Seção de Centro Cirúrgico, código DAI-111.1, nº 21.55148, no Hospital Geral de Goiânia (GO).

APBJPA-17, de 20-12-79 - HERSON ALMEIDA DO REGO, mat. 887.362, foi dispensado da função de Coordenador de Turno da Unidade de Otorrinolaringologia, código DAI-111.1, nº 21.46030, no PAM 513-431.

APBJPA-18, de 20-12-79 - VÂNIA MARIA DE VASCONCELOS CABRAL, matrícula 818.035, Médica, foi designada para exercer a função de Coordenador de Turno da Unidade de Otorrinolaringologia, código DAI-111.1, nº 21.46030, no PAM 513-431.

Na forma da RS nº INAMPS-13.7/79

ESAP-256, de 19-12-79 - Tendo em vista o que consta do Processo 21-500=501/79, RAIMUNDO NONATO CASTELO BRANCO, matrícula 877.758, foi desligado, a partir de 30-11-79, para fins de concessão de aposentadoria, de acordo com o artigo 38 da CLPS, expedida pelo Decreto nº 77.077/76, declarando-se vago, em consequência, um cargo de Médico, ref. 43.

HPEAM-119, de 20-12-79 - FERNANDO PADILHA SABOYA DE ALBUQUERQUE, matrícula 49.931, foi dispensado da função de Chefe de Seção de Emergência, código DAI-111.1, nº 21.11197, no Hospital Agamenon Magalhães (PE).

HPEAM-120, de 20-12-79 - CARLOS VAN DER LINDEN, matrícula 877.427, Médico, foi designado para exercer, no Serviço de Pacientes Externos do Hospital Agamenon Magalhães (PE), a função de Chefe de Seção de Emergência, código DAI-111.1, nº 21.46386, ficando o mesmo, em decorrência, dispensado da função de Coordenador de Plantão, código DAI-111.1, nº 21.11202, na Seção de Emergência.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.449/79

PORTARIAS

Tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

Na forma da RS nº INAMPS-13.7/79

ALAP-270, de 19-12-79 - Proc. 302-000=2.294/79 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição - JOÃO GABRIEL DE MELO, matrícula 25.826, Agente de Portaria, ref. 5 - Vencimentos e vantagens do cargo.

MAAP-220, de 20-12-79 - Proc. 4.993/79 - Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item II, da Lei nº 1.711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77 - FERNANDO VIEIRA FERREIRA, matrícula 73.575, Auxiliar de Enfermagem, ref. 27 - Vencimentos proporcionais ao valor da citada referência, acrescidos do adicional por tempo de serviço, conforme alínea "b" do item 23 da RS nº INAMPS-32.4/79.

PRAP-426, de 18-12-79 - Proc. 514-000=4.854/79 - Artigo 176, inciso II, da Lei nº 1.711/52, observado o inciso I, letra "a", do artigo 102 da Constituição - MARIA PLACIDIA ALVES DE SOUZA, matrícula 90.765, Agente Administrativa, ref. 30 - Vencimentos e vantagens do cargo.

PEAP-349, de 27-11-79 - Proc. 515-000=11.052/79 - Artigo 176, inciso II, combinado com o artigo 178, inciso I, alínea "a", da Lei número 1.711/52, e artigo 101, inciso III, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a", da Constituição do Brasil - ANTONIO DA SILVA LUCAS, matrícula 27.124, Médico, ref. 51 - Vencimentos e vantagens do cargo.

PEAP-399, de 11-12-79 - Proc. 515-000=12.248/79 - Artigo 176, inciso II, combinado com o artigo 178, inciso I, alínea "a", da Lei número 1.711/52, e artigo 101, inciso III, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a", da Constituição do Brasil - JOSÉ SOUTO OLIVEIRA, mat. 13.226, Técnico de Administração, ref. 51 - Vencimentos da referência 56, mais 35% de gratificação adicional, conforme previsto no inciso I do artigo 184 da Lei nº 1.711/52, observadas as limitações do artigo 102, § 2º, da referida Constituição.

Na forma da PT nº RJAP-303/78

PT/517-003.25

1.554, de 19-12-79 - Proc. HSE-12.583/79 - Artigo 101, item III, da Constituição - MARIA NILCEA GUIMARÃES, matrícula 171.648, Enfermeira, referência 44 - Vencimentos da referência 52, mais 25% de gratificação adicional, conforme previsto no inciso I do artigo 184 da Lei nº 1.711/52, observadas as limitações do artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

1.555, de 19-12-79 - Proc. 517-300=536/79 - Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item II do artigo 102 da Constituição - LUIZA FERREIRA CAVALCANTE, matrícula 23.559, Auxiliar de Enfermagem, ref. 27 - 22/30 (vinte e dois trinta avos) dos vencimentos do cargo.

Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição do Brasil - Vencimentos e vantagens dos cargos

1.553, de 19-12-79 - Proc. HSE-12.893/79 - MARIA BRASEIRA BARBOSA, matrícula 175.181, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 17.

1.560, de 20-12-79 - Proc. 417-204=4.611/79 - LUIZ CESAR PANNAIN, matrícula 27.262, Odontólogo, ref. 48.

1.561, de 21-12-79 - Proc. 517-0=36.668/79 - ODETE PIMENTEL DA SILVA, matrícula 37.477, Agente Administrativa, ref. 30.

1.562, de 21-12-79 - Proc. HSE-12.970/79 - MARIA LUIZA DA SILVA, matrícula 175.186, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 17.

## TERMOS DE CONTRATO

### MINISTÉRIO DA FAZENDA CASA DA MOEDA DO BRASIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PARTES: Casa da Moeda do Brasil-CMB, representada por seu Presidente Nelson de Almeida Brum e Diretor Paulo Cesar de Oliveira Brito e Camilo Jervis Camacho.

OBJETO: Representação da CMB junto às autoridades públicas do Equador.

PRAZO: 12 (doze) meses contado a partir de 1º.11.79.

LICITAÇÃO: Dispensada na forma do item 2.1, letra "f" do Regulamento das Licitações da CMB.

### MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

#### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
(ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)

INSTRUMENTO

Apostila PG-592/79 ao contrato de consultoria PG-300/75, para execução de serviços de supervisão e controle das obras em preletadas na rodovia BR-040/RJ/MG trecho Rio-Juiz de Fora, Lotes 306.8 e 306.9.

PARTES

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a ENECON S/A - ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES.

OBJETO

Aumento de valor contratual

VALOR E DOTAÇÃO

Valor: É de CR\$48.316.715,92 sendo CR\$22.420.714,26 a preços iniciais e CR\$25.896.001,66 para reajustamento, em virtude de um decréscimo de CR\$1.816,03 para preços iniciais e de um a crêscimo de CR\$396.001,66 na parcela de reajustamento, apurados em Medição Final. Dotação: A despesa decorrente deste contrato correrá, também, a conta das verbas:221.03.02, até o valor de CR\$2.000.000,00 conforme NE-165/EF/76, emitida pela DF/Sv.COr, em 10.06.76; 221.03.02.02.86, até o valor de CR\$.... CR\$561.299,19, conforme NE-242/EF, emitida pela DF/Sv.COr., em 10.11.76; 4.1.1.7.02.1.162.02, até o valor de CR\$..... CR\$2.961.565,79, conforme NE-007.175-7, emitida pela DF/Sv.COr em 06.12.76; 4.1.1.7.02.1.169.02, até o valor de CR\$..... CR\$968.335,99, conforme NE-008.040-3, emitida pela DF/Sv.COr. em 20.12.76; 4.1.1.7.02.1.162.02, até o valor de CR\$..... CR\$967.548,46, conforme NE-001.561-0, emitida pela DF/Sv.COr. em 19.04.77; 4.1.1.7.02.1.169.02, até o valor de CR\$..... CR\$1.666.500,44, conforme NE-001.914.3, emitida pela DF/Sv.COr, em 09.05.77; 4.1.1.7.02.1.169.02, até o valor de CR\$.... CR\$774.470,98, conforme NE-002.452-0, emitida pela DF/Sv.COr, em 08.06.77; 4.1.1.7.02.1.169.02, até o valor de CR\$..... CR\$494.212,37, conforme NE-003.595.5, emitida pela DF/Sv.COr, em 25.07.77; 4.1.1.7.02.1.169.02, até o valor de CR\$..... CR\$516.853,72, conforme NE-005.800-8, emitida pela DF/Sv.COr. em 04.08.77; 4.1.1.7.02.1.169.02, até o valor de CR\$..... CR\$533.271,18, conforme NE-004.093-8, emitida pela DF/Sv.COr. em 19.08.77; 4.1.1.7.02.1.169.02, até o valor de CR\$..... CR\$3.397.963,06, conforme NE-004.665-5, emitida pela DF/Sv.COr em 23.09.77; 4.1.1.7.02.1.169.02, até o valor de CR\$.... CR\$3.416.651,71, conforme NE-006.036-4, emitida pela DF/Sv.COr em 09.11.77 e 4.1.1.7.02.00.00.1.169.002, até o valor de CR\$4.100.384,53, conforme NE-008.488-3, emitida pela DF/Sv.COr em 22.11.79.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO

Autorização do Sr. Diretor de Obras datada de 03.12.79 (fls. 293) constante do processo administrativo protocolizado no DNER sob o nº 25.134/75.

INSTRUMENTO

1º Termo de Re-Ratificação PG- 911/79, ao contrato de consultoria PG-267/79, para execução dos serviços de projeto de engenharia para restauração da rodovia BR-153/MG, trecho Ponte sobre o Rio Paraíba-Ponte sobre o Rio Monte Alegre, com início na Ponte sobre o Rio Paraíba (inclusive a Ponte) e fim na Ponte sobre o Rio Monte Alegre (inclusive a Ponte) com extensão aproximada de 58 km, lote nº 7, Edital 155/78.

PARTES

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma: PRO ENGE - PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

OBJETO

Prorrogação de Prazo contratual

PRAZO

Os serviços objeto do presente instrumento deverão ser executados e totalmente concluídos, sob a forma de Minuta de Relatório Final, dentro do prazo de 275 dias úteis, contados a partir da aprovação deste contrato pelo Conselho de Administração. O prazo para entrega do Relatório Final em sua forma definitiva é de 38 dias úteis após a aprovação pelo DNER da Minuta do Relatório Final.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO

Autorização do Sr. Diretor de Planejamento à fls. 307, datada de 28.11.79 e dos motivos constantes do processo administrativo sob o nº 32.997/79.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA****SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA****Secretaria de Planejamento e Orçamento**EXTRATO

ESPECIE: Convênio celebrado entre a SUDEPE e a Universidade Federal do Paraná - UCP, em 31 de outubro de 1979.

OBJETIVO: Concessão, pela SUDEPE, de bolsas de estágio a estudantes que estejam cursando um dos dois últimos períodos dos cursos da UCP.

CRÉDITO/VALOR: A SUDEPE, à conta das dotações orçamentárias consignadas em seu orçamento anual, pagará ao estagiário a importância mensal correspondente a 2 (duas) vezes o valor de referência estabelecido pelo Decreto nº 83.398, de 02/05/79.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Por tempo indeterminado, a partir de sua publicação no D.O.U., podendo ser rescindido, desde que qualquer das partes convenientes notifique a outra com a antecedência mínima de 20 (vinte) dias.

EXTRATO

ESPECIE: Convênio celebrado entre a SUDEPE e a Universidade Federal do Paraná - UFP, em 31 de outubro de 1979.

OBJETIVO: Concessão, pela SUDEPE, de bolsas de estágio a estudantes que estejam cursando um dos dois últimos períodos dos cursos da UFP.

CRÉDITO/VALOR: A SUDEPE, à conta das dotações orçamentárias consignadas em seu orçamento anual, pagará ao estagiário a importância mensal correspondente a 2 (duas) vezes o valor de referência estabelecido pelo Decreto nº 83.398, de 02/05/79.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Por tempo indeterminado, a partir de sua publicação no D.O.U., podendo ser rescindido, desde que qualquer das partes convenientes notifique a outra com a antecedência mínima de 20 (vinte) dias.

EXTRATO

ESPECIE: Segundo Termo Aditivo, assinado em 20/12/79, ao convênio celebrado entre a SUDEPE e o Governo do Estado do Ceará, através de sua Secretaria de Agricultura e Abastecimento, em 28 de maio de 1979, objetivando a fiscalização da atividade pesqueira.

OBJETIVO: Suplementar os recursos do convênio ora aditado.

CRÉDITO/EMPENHO/VALOR: A contribuição financeira, a cargo da SUDEPE e no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), correrá à conta da rubrica 04.15.089.4636, fonte de recursos B-40, elemento de despesa 3.2.2.2-04, conforme a Nota de Empenho nº 800, de 28 de novembro de 1979.

VIGÊNCIA DESTE ADITIVO: Após publicação no D.O.U., retroagindo seus efeitos jurídicos à data de sua assinatura.

EXTRATO

ESPECIE: Quinto Termo Aditivo, assinado em 20/12/79, ao convênio celebrado entre a SUDEPE e o Governo do Estado do Acre, através de sua Secretaria do Fomento Econômico, em 26/02/76, objetivando a implantação de uma estação e ao desenvolvimento da piscicultura naquele Estado.

OBJETIVO: Prorrogar, até 30 de dezembro de 1980, a vigência do convênio ora aditado.

VIGÊNCIA DESTE ADITIVO: Após publicação no D.O.U., produzindo seus efeitos jurídicos que retroagirão à data de sua assinatura.

EXTRATO

ESPECIE: Sexto Termo Aditivo, assinado em 20/12/79, ao convênio celebrado, em 13/06/76, entre a SUDEPE e a Universidade Federal do Ceará, com a interveniência da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura, objetivando o desenvolvimento de pesquisas bio-estatísticas ao longo do litoral cearense.

OBJETIVO: Suplementar os recursos financeiros do convênio ora aditado, prorrogando seu prazo de vigência até 31/12/80.

CRÉDITO/EMPENHO/VALOR: A contribuição financeira, a cargo da SUDEPE e no valor de Cr\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil cruzeiros), correrá à conta do Projeto 04.15.089.5048 - Desenvolvimento Pesqueiro, Subprojeto Administração de Recursos Pesqueiros, Elemento de Despesa 3.2.1.1.-02, fonte de recursos B-40, conforme a Nota de Empenho nº 811, de 29/11/79.

VIGÊNCIA DESTE ADITIVO: Após publicação no D.O.U.

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA**

Termo Aditivo ao Contrato INCRA/CONSTRUTORA ANDRADE LTDA- CRT-0013-27-1/79, firmado em 25/09/79.

OBJETIVO - Prorrogação por mais 20 (vinte) dias úteis, a partir do término do prazo original, não sendo considerado o sábado, como dia útil, permanecendo em vigor as demais cláusulas do Contrato Original.

DATA - Marabá-PA, 10 de dezembro de 1979.

Termo Aditivo ao Contrato INCRA/CONSTRUTORA ANDRADE LTDA-CRT-0009-27-3/79, firmado em 25/09/79.

OBJETIVO - Prorrogação por mais 30 (trinta) dias úteis, a partir do término do prazo original, não sendo considerado o sábado, como dia útil, permanecendo em vigor as demais cláusulas do Contrato Original.

DATA - Marabá-PA, em 10 de dezembro de 1979.

ACORDO - INCRA/COOP. TRITICOLA ERECHIM LTDA-COTREL-CRT-0100-24/79.

OBJETIVO - Estabelecer condições de participação na exploração central de madeira originária das aberturas de estradas / e dos Centros de Serviço, bem como áreas destinadas à produção agropecuária, nos módulos 1, 2, 3, 4 e 5 do PAD PEIXOTO DE AZEVEDO/COTREL.

**FUNDAMENTOS LEGAIS** - Resolução nº 132, de 27.08.79- Processo / INCRA/BR/3399/79.

**PRAZO** - 10 (dez) anos, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado.

**DATA** - Brasília-DF, em 26 de novembro de 1979.

**CONTRATO** - INCRA/COPASA/MG - CRT-0333-15-2/79.

**OBJETIVO** - Perfuração de 11 a 17 poços artesianos na área do PIC Sagarana, municípios de Arinos e São Romão/MG.

**FUNDAMENTOS LEGAIS** - Processo INCRA/CR.06/3338/79

**CRÉDITO DA DESPESA** - Projeto 09.04.13.3.1.101 Unidade em Fase de Emancipação-Elemento 4110-Obras Públicas. O Investimento / total é de Cr\$ 4.000.000,00, sendo Cr\$ 400.000,00 no ato da assinatura, Cr\$ 3.000.000,00, 30 dias após, no início da perfuração dos poços e Cr\$ 600.000,00, no término do prazo previsto, mediante comprovação da conclusão dos serviços contratados

**EMPENHO** - CR.06F.1 nº 1905/79, de 10/12/70 VALOR 4.000.000,00

**PRAZO** - 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura.

**DATA** - Belo Horizonte/MG, em 12 de dezembro de 1979.

**CONTRATO**-INCRA/CONSPARA LTDA - CRT-0205-06-1/79

**OBJETIVO** - Medição e demarcação de lotes rurais, variando de 50ha a 100ha, perfazendo 500 kms de poligonais eletrônicas, - que constituem parte da Fazenda Gurupi.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO** - Edital de Tomada de Preços nº 06 / 79-Processo INCRA/CR.12/2057/79.

**CRÉDITO DA DESPESA** - Atividade 08.04.13.2.1.203-Projeto Fundiário Imperatriz -Elemento 3132 do OP/79.

**EMPENHO** - Nº 1385 de 07.12.79 VALOR Cr\$ 4-674.450,00

**PRAZO** - 140 (cento e quarenta) dias corridos e consecutivos, a partir do recebimento da O.S. emitida pelo INCRA.

**DATA** - SÃO LUIZ MA, 07 de dezembro de 1979.

**CONTRATO**-INCRA/CONSPARA LTDA - CRT-0206-06-X/79.

**OBJETIVO** - Medição e demarcação do perímetro externo da Gleba Planalto do Piquiã/Brejão, aproximadamente 200 km de poligonal Telurométrica.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO** - Edital de Tomada de Preços nº 05/79 Processo INCRA/CR.12/1960/79.

**CRÉDITO DA DESPESA** - Atividade 08.04.13.2.1.203-Projeto Fundiário Imperatriz - Elemento 3132 do OP/79.

**EMPENHO** - Nº 1386, de 07.12.79 VALOR - Cr\$ 2.303.460,00

**PRAZO** - 140 (cento e quarenta) dias corridos e consecutivos, contados a partir do recebimento da O.S. emitida pelo INCRA.

**DATA** - SÃO LUIZ/MA, 07 de dezembro de 1979.

**CONTRATO** -INCRA/CONSULTEC LTDA - CRT-0114-01-1/79.

**OBJETIVO** -Topografia de área aproximada de 2.000.000 ha, para regularização fundiária em Senador Guiomard/AC.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO** - Edital de Tomada de Preços nº 05/79 Processo INCRA/CR.14/1994/79.

**CRÉDITO DA DESPESA** - Projeto de Discriminação e Regularização Fundiária 45.6.1.101-PFU-Elemento 4130-07-Outros Serviços e Encargos, Recursos do POLAMAZÔNIA, para 1979.

**EMPENHO** - Nº 196, de 07.12.79 VALOR - Cr\$ 1.200.000,00

**PRAZO** - 90 (noventa) dias úteis, a partir do recebimento da O.S., emitida pelo INCRA.

**DATA** - RIO BRANCO-AC, 11 de dezembro de 1979.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

RESUMO DO CONTRATO Nº 24/79-UFP, FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ E A FIRMA ENGESUL-CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., COM A INTERVENIÊNCIA DA COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA - COPEL.

**OBJETO:** Projeto e construção do Bloco III e anexo para serviços auxiliares, do Laboratório Central de Eletrotécnica e Eletrônica.

**PRAZO:** 150 (cento e cinquenta) dias úteis.

**VALOR:** O valor global do contrato é de Cr\$ 14.902.384,48 (quatorze milhões, novecentos e dois mil, trezentos e oitenta e quatro cruzeiros e quarenta e oito centavos).

**ASSINATURA:** Pela Universidade Federal do Paraná, o Reitor, Professor Ocyron Cunha, pela ENGESUL- Construção Civil Ltda., o sócio-gerente Engº Euclides Nascimento Ribas e pela Companhia Paranaense de Energia Elétrica, o Diretor Presidente, Engº Douglas Souza Luz.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 13/80

(Artigo 1º do Decreto-Lei nº 78.382 / 76)

Extrato de Contrato nº 13/80, firmado em 02 de janeiro de 1980, entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA e a Firma ANDRÉ SANTOS & Cia. Ltda.

**Espécie** : Prestação de Serviços.  
**Objeto** : Prestação de Serviços de Ronda e Vigilância diurna e noturna em áreas da Universidade Federal de Santa Maria.

**Licitação** : Tomada de Preços nº 3/77 - Edital 3/77 - Processo nº 12.928/77 realizada em 24.03.1977, aprovada pelo Egrégio Conselho Universitário

**Recursos Financeiros** : Orçamento da Universidade Federal de Santa Maria - elemento 3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos, dotação 137, conforme empenho nº 32 (DEMAPA-32/80).

**Valor** : Cr\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil cruzeiros).

**Prazo de Vigência** : De 02 de janeiro à 31 de dezembro de 1980.

Atesto a veracidade destes dados para publicação.

Santa Maria, 02 de janeiro de 1980

ALEXANDRE M. AMENDOLA  
Diretor do Departamento de Material e Patrimônio da U.F.S.M.

### CONTRATO Nº 14/80.

(Artigo 1º do Decreto-Lei nº 78.382 / 76)

Extrato de Contrato nº 14/80, firmado em 02 de janeiro de 1980, entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA e a Firma ANDRÉ SANTOS & Cia. Ltda.

**Espécie** : Prestação de Serviços.

**Objeto** : Prestação de Serviços de conservação e limpeza de áreas públicas dos Órgãos da Universidade Federal de Santa Maria.

**Licitação** : Tomada de Preços nº 21/78 - Edital nº 27/78 - Processo nº 63.597/78, aprovado pelo Egrégio Conselho Universitário.

**Recursos Financeiros:** Orçamento da Universidade Federal de Santa Maria - Elemento 3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos, Dotação 136, Empenho nº 31 (DEMAPA-31/80).

**Valor** : Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), estimativamente.

**Prazo de Vigência:** De 02 de janeiro à 31 de dezembro de 1980.

Atesto a veracidade destes dados para publicação.

Santa Maria, 02 de janeiro de 1980

ALEXANDRE M. AMENDOLA  
Diretor do Departamento de Material e Patrimônio da U.F.S.M.

## CONTRATO Nº 17/80.

(Artigo 1º do Decreto-Lei nº 78.382/76)

Extrato de Contrato nº 17/80, firmado em 1º de janeiro de 1980, entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA e a Firma WALDIR VEIGA PEREIRA & Cia. Ltda.

Espécie : Prestação de Serviços.  
 Objeto : Prestação de Serviços de Banco de Sangue no Hospital Universitário - Setor Centro.  
 Licitação : Dispensado de Licitação de acordo com o Decreto-Lei nº 200 de 25.02.67, artigo 126, parágrafo 2º, Letra "d".  
 Recursos Financeiros: Orçamento da Universidade Federal de Santa Maria - elemento de despesa 3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos, Dotação nº 202, conforme empenho nº 066/80 (DEMAPA-066/80).  
 Valor : Cr\$ 1.080.000,00 (hum milhão e oitenta mil cruzeiros).  
 Prazo de Vigência: De 1º de janeiro à 31 de dezembro de 1980.

Atesto a veracidade destes dados para publicação.

Santa Maria, 02 de janeiro de 1980

ALEXANDRE M. AMENDOLA,  
 Diretor do Departamento de Material e Patrimônio da U.F.S.M.

## CONTRATO Nº 21/80

(Artigo 1º do Decreto-Lei nº 78.382/76)

Extrato de Contrato nº 21/80, firmado em 02 de janeiro de 1980, entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA e a Firma IBM DO BRASIL INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS Ltda.

Espécie : Prestação de Serviços.  
 Objeto : Prestação de Serviços de Manutenção à máquinas e dispositivos de Processamento de Dados IBM, de propriedade da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.  
 Licitação : Dispensado de Licitação de acordo com o Decreto-Lei nº 200 de 25.02.67, artigo 126, parágrafo 2º, letra "d".  
 Recursos Financeiros: Orçamento da Universidade Federal de Santa Maria - elemento 3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos, dotação 142, conforme empenho nº 72 (DEMAPA-72/80).  
 Valor : Cr\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil cruzeiros), estimativa - mente.  
 Prazo de Vigência: De 02 de janeiro à 31 de dezembro de 1980.

Atesto a veracidade destes dados para publicação.

Santa Maria, 02 de janeiro de 1980

ALEXANDRE M. AMENDOLA,  
 Diretor do Departamento de Material e Patrimônio da U.F.S.M.

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO  
 DA REGIÃO CENTRO-OESTE

EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 66/79.

ESPÉCIE - Termo de Re-Ratificação do Termo Aditivo ao Convênio nº 66/79, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e o Governo do Território Federal de Rondônia, com a intervenção da Secretaria de Planejamento do Território Federal de Rondônia.

OBJETO - A retificação da Cláusula Primeira e Segunda do Termo Aditivo ao Convênio nº 66/79.

DA ORIGEM DOS RECURSOS - Os recursos alocados ao Convênio nº 66/79, através do Termo Aditivo ora retificado, são oriundos do POLAMAZÔNIA/FDPI/76 Cr\$ 142.387,00 - Empenho nº... 031/79, de 19/12/79. PROTERRA / 78 - Cr\$ 12.640,00 - Empenho nº 052/79, de 30/10/79.

VALOR - Cr\$ 155.027,00 (cento e cinquenta e cinco mil e vinte e sete cruzeiros).

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas não modificadas por este Termo de Re-Ratificação.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 153/78.

ESPÉCIE - Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 153/78, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, e o Governo do Distrito Federal, apresentado pela Secretaria de Serviços Sociais e pela Secretaria de Finanças.

OBJETO - Prorrogar o prazo do Convênio nº 153/78, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União e do Distrito Federal.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio original.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 184/79.

ESPÉCIE - Convênio celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e o Estado de Goiás, com a intervenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação do Estado de Goiás.

OBJETO - A obtenção de informações estatísticas no Estado de Goiás.

DA ORIGEM DOS RECURSOS - Os recursos necessários ao presente Convênio, têm a seguinte origem: Atividade - 07.09.040.2546 - Coordenação do Desenvolvimento Regional - elemento de despesa - 3.1.3.2., recurso da União. Nota de Empenho nº 1095/79, em 27/11/79.

VALOR - Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros).

PRAZO - 12 (doze) meses, passando a vigor após a sua publicação no Diário Oficial da União.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 185/79.

ESPÉCIE - Convênio celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e o Estado de Goiás, com a intervenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação do Estado de Goiás, e da Prefeitura Municipal de Padre Bernardo/GO.

OBJETO - A construção do centro comunitário de Padre Bernardo/GO.

DA ORIGEM DOS RECURSOS - Os recursos necessários ao presente Convênio, têm a seguinte origem: Atividade - 07.09.040.2546 - Coordenação de Desenvolvimento Regional - elemento de despesa 4.1.3.0/S, de acordo com o plano de aplicação aprovado pela Portaria nº 136 de 22/11/79 - Nota de Empenho nº 1099/79, de 28/11/79.

VALOR - Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros).

PRAZO - 18 (dezoito) meses, passando a vigor após a sua publicação no Diário Oficial da União.

NOVA LEI ORGÂNICA  
 DOS PARTIDOS POLÍTICOS

LEI Nº 6.767, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979

Divulgação nº 1.327

À VENDA

Cr\$ 30,00

**EDITAIS E AVISOS****MINISTÉRIO DA FAZENDA****BANCO CENTRAL DO BRASIL**

COMUNICADO DERUR Nº 39

As

Instituições Financeiras do  
Sistema Nacional de Crédito Rural

Comunicamos que o Ministério da Agricultura vem de divulgar os "Programas Nacionais de Produção e Abastecimento do Alho, da Batata e da Cebola", com os seguintes objetivos:

- estimular e orientar o crédito rural para custeio e investimento nas diferentes regiões de produção dos citados produtos e segundo os perfis de classificação dos produtores;
- estimular a aplicação do crédito rural como incentivo ao aumento da produção e da produtividade física e econômica das referidas lavouras;
- incrementar a aplicação e a participação dos produtores no "Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO", com vistas à cobertura das perdas decorrentes de fenômenos naturais, pragas e doenças incontroláveis.

2. Em face do exposto, foram os mencionados produtos incluídos na Prioridade Especial dos "Planos Estaduais de Aplicação de Crédito Rural - PESAC's, cabendo às instituições financeiras interessadas solicitarem doações específicas para a finalidade.

Brasília (DF), 27 de dezembro de 1979

DEPARTAMENTO DO CRÉDITO RURAL

Geraldo Martins Teixeira

CHEFE

HODSON MENEZES-CORRETORA  
DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.  
"Em Liquidação Extrajudicial"  
Aviso aos Credores.

A BOLSA DE VALORES DO RECIFE, liquidante da sociedade supra indicada, cumprindo o disposto no artigo 26, parágrafo 4º, da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, comunica aos interessados que terminado o prazo legal e não tendo sido apre-

sentada impugnação sobre a legitimidade, valor ou classificação dos créditos constantes do "Quadro Geral do Credores", conforme aviso publicado na imprensa Oficial e comum, considera-se definitivo o referido quadro a partir desta data.

Recife, 2 de janeiro de 1980.

BOLSA DE VALORES DE RECIFE  
-Liquidante-  
P.P. José Peregrino Neto

**OBRAS LANÇADAS****1. COLEÇÃO MEMÓRIA JURÍDICA NACIONAL**

História do Direito Nacional de Martins Júnior,  
com estudo introdutório do Professor Nelson Saldanha

Cr\$ 100,00

**2. COLEÇÃO PENSAMENTO JURÍDICO****CONTEMPORÂNEO**

Tópica e Jurisprudência, de Theodor Viehweg,  
tradução do Professor Tércio Sampaio Ferraz Jr.

Cr\$ 100,00

**3. REVISTA ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

Volume 151

Julho/setembro de 1979

Cr\$ 100,00

**À VENDA**

Em Brasília

Na Sede do DIN — Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800

Na Cidade do Rio de Janeiro

Representação do DIN — Av. Rodrigues Alves, 1 — Posto de Venda I, Ministério da Fazenda — Posto de Venda II, Palácio da Justiça, 3º Pavimento, Corredor D, Sala 311.

Nas Imprensas Oficiais das cidades de:

Aracajú, Belém, Cuiabá, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Goiânia, João Pessoa, Maceió, Manaus, Natal, Niterói, Porto Alegre, Recife, São Paulo, Salvador, São Luiz e Teresina.

**REVISTA ARQUIVOS  
DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

(TRIMESTRAL)

	Cr\$
Nº Avulso .....	100,00
Nº Atrasado .....	130,00
Assinatura Anual .....	350,00

**À VENDA**

Em Brasília

Na Sede do DIN — Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800

Na Cidade do Rio de Janeiro

Representação do DIN — Av. Rodrigues Alves, 1 — Posto de Venda I, Ministério da Fazenda — Posto de Venda II, Palácio da Justiça, 3º Pavimento, Corredor D, Sala 311.

Nas Imprensas Oficiais das cidades de:

Aracajú, Belém, Cuiabá, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Goiânia, João Pessoa, Maceió, Manaus, Natal, Niterói, Porto Alegre, Recife, São Paulo, Salvador, São Luiz e Teresina.